



FACULDADE DE GOIANA – FAG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ILKA LARISSA GUEDES DA COSTA
KAYLANE KELLY DA CRUZ LIMA

**ENTRE REDES E MARISCOS: A busca pelo trabalho decente das marisqueiras de
Ponta de Pedras - PE à luz da Teoria dos Comuns**

GOIANA

2025

ILKA LARISSA GUEDES DA COSTA
KAYLANE KELLY DA CRUZ LIMA

**ENTRE REDES E MARISCOS: A busca pelo trabalho decente das marisqueiras de
Ponta de Pedras - PE à luz da Teoria dos Comuns**

Artigo científico apresentado ao Curso de Administração, da Faculdade de Goiana - FAG, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em administração

Orientador: Prof. Me. Roberta Vanessa Aragão Félix
da Silva

GOIANA
2025

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca da FAG – Faculdade de Goiana,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

C838e	Costa, Ilka Larissa Guedes da
	Entre redes e mariscos: a busca pelo trabalho decente das marisqueiras de Ponta de Pedras - PE à luz da Teoria dos Comuns. / Ilka Larissa Guedes da Costa; Kaylane Kelly da Cruz Lima. – Goiana, 2025. 68f. il.:
	Orientador: Profa. Me. Roberta Vanessa Aragão Félix da Silva.
	Monografia (Curso de Graduação em Administração) Faculdade de Goiana.
	1. Governança coletiva. 2. Recursos comuns. 3. Trabalho decente. 4. Marisqueiras. 5. Saberes tradicionais. I. Título. II. Lima, Kaylane Kelly da Cruz.
BC/FAG	CDU: 658

ILKA LARISSA GUEDES DA COSTA
KAYLANE KELLY DA CRUZ LIMA

**ENTRE REDES E MARISCOS: A busca pelo trabalho decente das marisqueiras de
Ponta de Pedras - PE à luz da Teoria dos Comuns**

Artigo científico apresentado ao curso de Administração da Faculdade de Goiana - FAG, como
requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Administração.

Goiana, _____ de _____ de _____. .

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ma. Roberta Vanessa Aragão Félix da Silva (orientador)
Faculdade de Goiana – FAG

Prof. Me Gilberto Cordeiro de Andrade Junior (examinador)
Faculdade de Goiana – FAG

Prof. Dr. Hélio Oliveira dos Santos Rodrigues (examinador)
Faculdade de Goiana - FAG

Dedicamos este trabalho as marisqueiras de Ponta de Pedras, onde a sabedoria transmitida de geração em geração e a força delas inspiraram cada página deste estudo. Que esta pesquisa contribua para reconhecer e valorizar o papel fundamental dessas mulheres guerreiras.

AGRADECIMENTOS

ILKA LARISSA GUEDES DA COSTA

“Porque d’Ele, e por Ele, e para Ele são todas as coisas; glória, pois, a Ele eternamente. Amém.”
(Romanos 11:36 – ARC)

A Deus, por ser a fonte de toda sabedoria, força e direção. Sem Ele, nada disso seria possível. Cada conquista desta caminhada é fruto de sua graça, fidelidade, amor e misericórdia. Ele abriu portas, acalmou meu coração nas tempestades e me ensinou que os planos d’Ele são sempre maiores e melhores do que os meus.

Agradeço à minha família, pelo amor incondicional e pelo apoio constante que me impulsionou a não desistir, mesmo diante das dificuldades.

Ao meu noivo, por estar ao meu lado com paciência, amor e compreensão em cada etapa desta jornada. Obrigada por acreditar em mim, por me ouvir nos momentos difíceis e por ser meu apoio constante. Sua presença me trouxe equilíbrio, incentivo e paz quando mais precisei.

À professora Roberta, minha orientadora, por toda dedicação, compreensão e pelas valiosas contribuições que enriqueceram este trabalho. Sua orientação foi essencial para a construção deste estudo.

À minha parceira de pesquisa, Kaylane, pela parceria, amizade e compromisso ao longo de todo o processo. Juntas, compartilhamos aprendizados, desafios e conquistas que levaremos para sempre.

Meus sinceros agradecimentos às marisqueiras, mulheres de força admirável, que com suas histórias, saberes e vivências tornaram este trabalho possível e profundamente significativo.

Agradeço aos amigos que, mesmo indiretamente, me apoiaram com palavras de incentivo, gestos de carinho e orações. Cada demonstração de apoio foi essencial para que eu chegasse até aqui.

E, por fim, agradeço a mim mesma, por não desistir diante das dificuldades, por acreditar nos meus sonhos e seguir com fé mesmo quando o caminho pareceu incerto. Por cada oração, cada lágrima e cada recomeço. Hoje, olho para esta conquista e reconheço que Deus me deu forças, mas também me ensinou a ser forte.

AGRADECIMENTOS

KAYLANE KELLY DA CRUZ LIMA

Primeiramente agradeço a Deus, pela força e pela saúde, ele que me sustentou durante esses anos desafiadores.

Agradeço as minhas avós, minha mãe e minha tia Vanessa, agradeço ao meu noivo por me incentivar e fazer com que eu acreditasse mais em mim nessa caminhada difícil, cada palavra de incentivo foi essencial para que eu chegassem até aqui.

Agradeço a minha orientadora Roberta Aragão, por cada ensinamento, pela compreensão e por cada lição aprendida, saiba que contribuiu muito para minha formação acadêmica e pessoal, obrigada pela paciência, pelas orientações e pela confiança no meu trabalho.

À minha colega de TCC Ilka Larissa que dividiu essa experiência, que caminhou comigo durante o curso, compartilhando desafios, aprendizados e conquistas.

Agradeço as marisqueiras de Ponta de Pedras, cuja força, sabedoria e generosidade tornaram este trabalho possível. Cada relato compartilhado, cada conversa e cada gesto de acolhimento contribuíram não apenas para a construção deste estudo, mas também para ampliar minha compreensão sobre a importância cultural, econômica, e social, não só das marisqueiras em si, mas da minha própria família.

Sou imensamente grata por terem aberto espaço no cotidiano de vocês, permitindo que eu acompanhasse as práticas, aprendizados e desafios que fazem parte da vida no manguezal. A dedicação, a resistência e o conhecimento tradicional que carregam são inspirações que ultrapassam as páginas deste TCC.

Meu sincero reconhecimento e respeito a todas vocês, que sustentam histórias, famílias e modos de vida com coragem e dignidade. Este trabalho também é de vocês.

Agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente ajudaram para a realização deste TCC.

“Comunidades fortes cuidam de seus bens comuns. As marisqueiras fazem isso todos os dias, com trabalho e solidariedade.”

Elinor Ostrom

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxo metodológico da pesquisa.....	26
Figura 2 - Distribuição de entrevistadas por faixa etária.....	31
Figura 3 - Distribuição de entrevistadas por grau de escolaridade.....	32
Figura 4 - Distribuição de entrevistadas por tempo de mariscagem.....	33
Figura 5 - Fonte de renda das marisqueiras.....	34
Figura 6 - Distribuição de entrevistadas quanto ao uso de EPI.....	35
Figura 7 – Práticas produtivas das marisqueiras.....	36
Figura 8 – Coleta coletiva de mariscos nas áreas de manguezal.....	38
Figura 9 – Coleta artesanal de mariscos nas áreas de manguezal.....	43
Figura 10 - Mãe e filha, marisqueiras, utilizando um carro de mão para transporte.....	45

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Princípios de Ostrom para a governança dos bens comuns.....	18
Quadro 2 – Funções sociais, ecológicas e culturais dos manguezais.....	22
Quadro 3 – Síntese integrativa dos resultados.....	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CECP	Cadastro Especial de Colônias de Pescadores
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CNS	Conselho Nacional de Saúde
EPI	Equipamentos de Proteção Individual
LER	Lesões por Esforço Repetitivo
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPA	Plano Nacional da Pesca Artesanal
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	15
2.1 TRABALHO DECENTE E GÊNERO NA PESCA ARTESANAL	15
2.2 TEORIA DOS COMUNS E GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....	16
2.3 OS MANGUEZAIS COMO BENS COMUNS	19
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	22
3.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA	22
3.2 UNIDADE DE ANÁLISE E CONTEXTO.....	23
3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS.....	24
3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS.....	25
3.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS	28
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
4.1 CATEGORIAS TEMÁTICAS EMERGENTES	29
4.2 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E OCUPACIONAL DAS MARISQUEIRAS	30
4.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DAS MARISQUEIRAS	36
4.4 GOVERNANÇA COLETIVA E AÇÕES DE CUIDADO COM OS MANGUEZAIS	38
4.5 RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	40
4.6 SABERES TRADICIONAIS, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA FEMININA	43
4.7 SÍNTESE INTEGRATIVA DOS RESULTADOS	46
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICE A - Questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade)	55
APÊNDICE B – Roteiro de observação participante para construção do diário de campo	58
APÊNDICE C - Roteiro de Análise Documental	60
APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE baseado nas diretrizes contidas na resolução CNS nº510/2016, CONEP/MS.....	61
ANEXO A - Documento da Colônia, ficha de identificação de marisqueiras e pescadores	63
ANEXO B – Parecer consubstanciado do CEP	64

ENTRE REDES E MARISCOS: A busca pelo trabalho decente das marisqueiras de Ponta de Pedras - PE à luz da Teoria dos Comuns

Ilka Larissa Guedes da Costa¹
 Kaylane Kelly da Cruz Lima²
 Roberta Vanessa Aragão Félix da Silva³

RESUMO

A pesquisa teve como objetivo analisar os desafios da governança coletiva dos recursos comuns pelas marisqueiras de Goiana-PE, à luz da Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom (1990), e sua relação com a promoção do trabalho decente. O estudo adotou uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com delineamento exploratório-descritivo, fundamentado em um estudo de caso único. A unidade de análise abrangeu mulheres marisqueiras do distrito de Ponta de Pedras, cuja atuação está diretamente vinculada ao uso e manejo dos manguezais. A coleta de dados foi realizada por meio de formulário semiaberto, análise documental e observação participante. A análise dos dados foi conduzida com base na técnica de análise de conteúdo de Bardin, mobilizando os princípios de Ostrom sobre governança de bens comuns, bem como as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente. Com este estudo, buscou-se contribuir para a compreensão das práticas institucionais, dos obstáculos enfrentados pelas marisqueiras no acesso a direitos e da importância de modelos de gestão participativa dos recursos naturais, valorizando saberes tradicionais e promovendo políticas públicas mais inclusivas e efetivas. O estudo analisou as condições de trabalho e os mecanismos da governança coletiva das marisqueiras de Ponta de Pedras a partir dos parâmetros da OIT e da teoria dos comuns de Ostrom. Os resultados mostram que, mesmo diante da precariedade laboral e da ausência de políticas públicas estruturais, elas mantêm forte governança coletiva baseada em cooperação e saberes tradicionais. Contudo, essa autogestão encontra limites frente à vulnerabilidade econômica e à falta de proteção social. Assim, reforça-se a necessidade de políticas integradas, infraestrutura adequada e fortalecimento coletivo para promover trabalho digno e sustentabilidade da mariscagem.

Palavras-chave: Governança coletiva; recursos comuns; trabalho decente; marisqueiras; saberes tradicionais.

ABSTRACT

This research aimed to analyze the challenges of collective governance of common-pool resources by shellfish gatherers in Goiana-PE, based on Elinor Ostrom's Theory of the Commons (1990), and its relation to the promotion of decent work. The study adopted a qualitative, applied approach, with an exploratory-descriptive design, grounded in a single case study. The unit of analysis comprised women shellfish gatherers in the district of Ponta de Pedras, whose work was directly linked to the use and management of mangroves. Data collection was conducted through a semi-structured questionnaire, document analysis, and participant observation. Data were analyzed using content analysis, guided by Ostrom's

¹ Estudante de Graduação em Administração pela Faculdade de Goiana (FAG), e-mail: ilkalarissa17@gmail.com

² Estudante de Graduação em Administração pela Faculdade de Goiana (FAG), e-mail: kayanelima028@gmail.com

³ Professora de Graduação em Administração pela Faculdade de Goiana (FAG), e-mail: robertavfelix@gmail.com

principles on commons governance and the International Labour Organization (ILO) guidelines on decent work. This study sought to contribute to the understanding of institutional practices, the obstacles faced by shellfish gatherers in accessing rights, and the relevance of participatory management models for natural resources, by valuing traditional knowledge and promoting more inclusive and effective public policies. The study examined the working conditions and mechanisms of collective governance among the shellfish gatherers of Ponta de Pedras based on the ILO's standards and Ostrom's commons theory. The results show that, despite precarious working conditions and the absence of structured public policies, they maintain strong collective governance rooted in cooperation and traditional knowledge. However, this self-management faces limits due to economic vulnerability and the lack of social protection. Thus, the study reinforces the need for integrated policies, adequate infrastructure, and collective strengthening to promote decent work and the sustainability of shellfishing.

Keywords: Collective Governance; common-pool resources; decent work; shellfish gatherers; traditional knowledge.

1 INTRODUÇÃO

O conceito de trabalho decente, formulado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), refere-se à existência de oportunidades para um trabalho produtivo, adequadamente remunerado e exercido em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana (OIT, 1999). Neste estudo, esse conceito é analisado à luz da Teoria dos Comuns, de Ostrom (1990), que propõe arranjos participativos e autogeridos para a gestão de recursos compartilhados.

No Brasil, estima-se que mais de 1 milhão de pessoas dependam diretamente da pesca artesanal (BRASIL, 2024a), sendo 47% mulheres. A pesca artesanal constitui uma atividade central para a segurança alimentar, a geração de renda e o fortalecimento de comunidades tradicionais, com impactos diretos no desenvolvimento territorial sustentável (BRASIL, 2024a).

O Plano Nacional da Pesca Artesanal (PNPA), com vigência prevista entre 2025 e 2035, estabelece diretrizes voltadas à valorização da sociobiodiversidade pesqueira, ao fortalecimento das políticas públicas e ao reconhecimento dos direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores do setor. Contudo, a descontinuidade de instrumentos institucionais, como o Cadastro Especial de Colônias de Pescadores (CECP), evidencia fragilidades que comprometem a organização da categoria e a efetividade dessas políticas (BRASIL, 2023).

Historicamente, a pesca artesanal brasileira foi associada à figura masculina, o que contribuiu para invisibilizar a atuação das mulheres nesse contexto produtivo. Segundo Motta-Maués (1999), há uma divisão sexual do trabalho que reserva aos homens a pesca em alto-mar, enquanto as mulheres se dedicam à coleta de mariscos em áreas de manguezal, prática

conhecida como mariscagem (Gomes, 2016; Araújo, 2020). Essa atividade, embora essencial à economia familiar e à conservação dos ecossistemas, raramente é reconhecida pelas próprias instituições governamentais e, em muitos casos, sequer pela própria comunidade local, que não se identifica formalmente como parte do setor pesqueiro (Martínez; Hellebramdt, 2019).

A inserção precoce de meninas na mariscagem reforça a naturalização do trabalho desde a infância, perpetuando desigualdades de gênero e condições laborais precárias, aspectos que contrariam os princípios do trabalho decente (Oliveira, 2017). A desvalorização das atividades femininas na pesca artesanal está enraizada em estruturas sociais que hierarquizam o trabalho com base no gênero, dificultando o acesso a direitos, à proteção social e à visibilidade pública (Vieira *et al.*, 2014).

Em Goiana-PE, os manguezais da praia de Ponta de Pedras constituem o principal meio de subsistência de dezenas de famílias envolvidas na pesca e na coleta de mariscos. Esses ecossistemas, além de desempenharem papel ecológico vital, sustentam práticas produtivas que carregam séculos de saberes locais transmitidos entre gerações (Silva Filho, 2024; Gomes, 2016). No entanto, a atividade das marisqueiras é marcada por longas jornadas, exposição a riscos ambientais, ausência de segurança social e precariedade de condições sanitárias e de trabalho (Araújo, 2020). Apesar do reconhecimento formal da ocupação na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 6310-10), a informalidade e a falta de políticas públicas específicas continuam a reproduzir sua vulnerabilidade econômica e social.

Os manguezais, considerados bens comuns de uso coletivo e estratégicos para o equilíbrio ambiental, enfrentam crescente degradação devido à poluição, à ocupação desordenada e à ausência de regulação sustentável (Schaeffer-Novelli, 1995; Oliveira, 2017). A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforça a necessidade de promover o trabalho decente (ODS 8) e garantir o acesso equitativo aos recursos marinhos e costeiros por comunidades tradicionais (ODS 14), articulando justiça social e conservação ambiental (ONU, 2015).

A Teoria dos Comuns, proposta por Ostrom (1990), oferece uma lente teórica possível no que tange a compreensão dos arranjos institucionais baseados na autogestão, na cooperação e na confiança mútua entre usuários de um recurso compartilhado. Segundo Sabourin (2010), o compartilhamento de bens comuns transcende o aspecto econômico, pois também sustenta laços sociais e valores de reciprocidade. Assim, a gestão coletiva dos manguezais pelas marisqueiras pode ser compreendida como uma forma de governança participativa, na qual o cuidado com o território e o trabalho estão profundamente interligados.

Apesar do avanço de pesquisas sobre comunidades extrativistas, ainda são escassos os estudos que integram a Teoria dos Comuns à realidade das marisqueiras nordestinas, especialmente sob a perspectiva de gênero e de trabalho decente. Fonseca *et al.* (2016) e Araújo (2020) destacam a relevância da participação comunitária e da valorização da sociobiodiversidade, mas carecem de análises que examinem as condições laborais e institucionais dessas trabalhadoras. Nesse contexto, a presente pesquisa busca preencher essa lacuna, investigando como os princípios de governança dos comuns se manifestam nas práticas cotidianas das marisqueiras e como essas práticas se relacionam com a promoção de condições dignas de trabalho.

A pesquisa foi realizada no distrito de Ponta de Pedras, em Goiana-PE, local que registra cerca de 346 marisqueiras cadastradas na Colônia de Pescadores Z-3, embora parte delas não exerça mais a atividade de forma contínua. A escolha dessa localidade se justifica pela relevância econômica, social e ambiental dos manguezais e pelo papel central das marisqueiras na economia local. O distrito de Ponta de Pedras, localizado a 31,5 km da sede de Goiana, abriga extensos manguezais de importância ecológica reconhecida, que sustentam a base alimentar e produtiva de dezenas de famílias de pescadores e marisqueiras (Silva Filho, 2024). Apesar do número expressivo de trabalhadoras e da relevância ecológica dos manguezais, faltam estudos que documentem como essas mulheres organizam o uso coletivo dos recursos naturais e enfrentam a informalidade laboral.

Assim, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: **Como a gestão coletiva dos recursos comuns pelas marisqueiras de Ponta de Pedras - PE se relaciona com a promoção do trabalho decente na pesca artesanal?** Com base nessa problemática, o objetivo geral é analisar os desafios e as potencialidades da governança coletiva dos recursos comuns pelas marisqueiras de Goiana-PE, à luz da Teoria dos Comuns, e sua relação com a promoção do trabalho decente.

A pesquisa propôs integrar duas dimensões analíticas: os princípios da governança comunitária e as condições laborais femininas, a fim de oferecer subsídios para o fortalecimento das práticas autônomas de gestão dos recursos naturais e para a valorização dos saberes tradicionais das mulheres da pesca. Além de sua contribuição acadêmica, este estudo dialoga diretamente com os ODS 8, 14, 5 e 1, relacionados, respectivamente, à promoção do trabalho decente, à vida na água, à igualdade de gênero e à erradicação da pobreza, reforçando a pertinência social, ambiental e política da investigação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção apresenta os fundamentos teóricos que sustentam a análise da pesquisa, organizados em três eixos interligados: (i) as relações de gênero e as condições de trabalho na pesca artesanal; (ii) os princípios da Teoria dos Comuns e da governança participativa; e (iii) os manguezais enquanto bens comuns essenciais às comunidades extrativistas. Esses construtos oferecem a base analítica para compreender os desafios enfrentados pelas marisqueiras de Goiana-PE.

2.1 TRABALHO DECENTE E GÊNERO NA PESCA ARTESANAL

O conceito de trabalho decente foi formulado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1999 e refere-se à existência de oportunidades de trabalho produtivo, com remuneração adequada, realizadas em condições de liberdade, equidade e segurança. Em 2015, esse conceito foi incorporado à Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no ODS 8, que propõe o crescimento econômico sustentado, inclusivo e o emprego pleno e produtivo para todas as pessoas (ONU, 2015; Lucca, 2021).

Com base nessas diretrizes, os Estados-membros e o setor produtivo foram estimulados a adotar Agendas Nacionais de Trabalho Decente, definindo metas adequadas a seus contextos sociais e econômicos (Lucca, 2021). A OIT organiza o conceito em quatro eixos: respeito aos direitos fundamentais no trabalho, promoção do emprego produtivo e de qualidade, ampliação da proteção social e fortalecimento do diálogo social (BRASIL, 2013). Esses eixos orientam políticas públicas que buscam reduzir desigualdades e ampliar o acesso a condições laborais justas.

No contexto da pesca artesanal, a aplicação dos princípios do trabalho decente enfrenta limitações. As trabalhadoras do setor encontram barreiras para acessar direitos previdenciários, crédito produtivo e políticas de proteção social, o que resulta na permanência de condições precárias. A estrutura histórica da atividade pesqueira no país, marcada pela marginalização das populações costeiras e pela invisibilidade do trabalho feminino, reforça lacunas na formulação de políticas e na representação institucional dessas trabalhadoras (Alves *et al.*, 2023).

A naturalização da divisão sexual do trabalho e as desigualdades interseccionais, que envolvem classe, raça e território, colocam as mulheres em posição de desvantagem na cadeia produtiva da pesca. A designação legal de “trabalhadoras de apoio” nas colônias de pescadores

não assegura a elas o reconhecimento de sua condição laboral, o que limita o acesso a direitos e benefícios previdenciários.

As marisqueiras dedicam entre seis e doze horas por dia à coleta e beneficiamento, em locais informais conhecidos como “fundos de quintal”, onde se reúnem para limpar e preparar os mariscos. Essa atividade combina esforços físicos intensos com longas jornadas e baixos rendimentos. Além do trabalho produtivo, elas acumulam responsabilidades domésticas e familiares, o que amplia a carga de trabalho total (Santos; Goulart, 2022).

Fonseca *et al.* (2016) destacam que, embora a participação das mulheres na pesca artesanal seja ampla, sua contribuição econômica e social permanece pouco reconhecida. As marisqueiras são frequentemente excluídas das políticas de fomento e de representação, o que as mantém em condições de vulnerabilidade laboral e institucional. Essa assimetria se expressa também na discrepância entre o tempo dedicado à atividade e a renda obtida, indicando desvalorização do trabalho feminino (Fassarella, 2008).

Entre as atividades tradicionais das comunidades pesqueiras, a mariscagem se destaca por garantir o sustento de famílias em regiões costeiras do Norte e Nordeste (Oliveira *et al.*, 2017). Apesar de sua importância para a segurança alimentar e a economia local, essa atividade ainda é marginalizada nas políticas públicas, permanecendo à margem das estruturas formais de proteção trabalhista.

Essas condições permitem compreender que o princípio do trabalho decente, quando observado sob a ótica da pesca artesanal, está diretamente associado à capacidade das trabalhadoras de participar das decisões que afetam o uso dos recursos naturais e o acesso a meios de produção. A desigualdade de gênero observada nas relações laborais também se manifesta na gestão dos bens comuns, como os manguezais. Nesses espaços, as marisqueiras nem sempre têm voz nas decisões coletivas sobre o manejo e a conservação dos recursos, o que reforça a necessidade de relacionar o debate sobre trabalho decente à governança participativa proposta por Ostrom (1990).

2.2 TEORIA DOS COMUNS E GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

A gestão de recursos naturais em contextos de uso coletivo exige arranjos institucionais capazes de lidar com a complexidade dos sistemas socioambientais (Murtazashvil, 2023). Essa complexidade decorre do caráter interdependente entre ambiente, economia e sociedade, o que torna insuficiente a atuação isolada do Estado ou do mercado. Segundo Berge e Laerhoven (2011), a governança de recursos não ocorre apenas em comunidades pequenas ou em espaços

fora do alcance do mercado, mas também em contextos híbridos que envolvem atores públicos, privados e comunitários.

Ostrom (1990) propõe a Teoria dos Comuns como alternativa às visões tradicionais que defendem a privatização ou o controle estatal como únicas formas de evitar a escassez dos recursos naturais. As comunidades locais, quando dotadas de autonomia e normas próprias, podem gerenciar de forma sustentável os bens comuns dos quais dependem, desenvolvendo mecanismos de coordenação e cooperação social. Essa abordagem refuta a noção da “tragédia dos comuns” e demonstra empiricamente que o uso coletivo pode ser eficiente quando sustentado por regras claras, monitoramento social e reciprocidade.

Ostrom (1990) identificou que os recursos de uso comum (*common-pool resources*) possuem duas características centrais: rivalidade no consumo e dificuldade de exclusão. Isso significa que o uso do recurso por uma pessoa interfere na disponibilidade para as demais e que, ao mesmo tempo, é difícil restringir o acesso (Ostrom *et al.*, 1994). Assim, o desafio de governança consiste em equilibrar o acesso equitativo e a conservação, por meio de acordos que evitem tanto a apropriação excessiva quanto o abandono do recurso (Murtazashvil, 2023).

Conforme discute Agrawal (2023), as teorias recentes dos bens comuns (Commoning, David Bollier e Silke Helfrich, 2019) destacam que fatores como identidade, cultura e equidade afetam de forma substancial a maneira como os recursos são utilizados e governados. Essa perspectiva aprofunda a análise do “comum” ultrapassando o enfoque material, ao reconhecer os entrelaçamentos simbólicos, culturais e emocionais que definem a territorialidade das comunidades.

A OIT (2023) define o trabalho decente como sendo aquele que garante uma remuneração justa, estabilidade no emprego, condições de trabalho seguras e saudáveis, oportunidades de crescimento pessoal, proteção social, igualdade de tratamento e a liberdade de organização e expressão dos trabalhadores. Esse conceito pode ser aplicado ao contexto das marisqueiras, que, ao gerenciarem coletivamente os manguezais, não apenas exercem atividades produtivas, mas também sustentam e fortalecem laços sociais baseados em valores de reciprocidade e cuidados mútuos.

O compartilhamento de bens comuns vai além da dimensão econômica, envolvendo aspectos sociais essenciais para a construção de uma governança participativa. Com isso, a gestão dos manguezais pelas marisqueiras pode ser vista como uma prática de trabalho digno, onde o cuidado com o território, a organização coletiva e o respeito à dignidade humana se entrelaçam, promovendo tanto o bem-estar das trabalhadoras quanto a preservação ambiental, em um modelo que integra produção e valor social de forma sustentável (Sabourin, 2010).

A proposta de Ostrom (1990) valoriza a capacidade das comunidades locais de desenvolverem suas próprias regras de uso e de resolverem conflitos internos. Esses arranjos, conhecidos como governança participativa, pressupõem que a legitimidade das normas depende do envolvimento dos usuários diretos na sua formulação, adaptação e fiscalização. Murtazashvili (2023) observa que essa perspectiva amplia a noção de direitos de propriedade, tradicionalmente restrita às esferas privada e estatal, ao reconhecer o papel das comunidades como sujeitos legítimos de governança.

Helfrich e Bollier (2016) reforçam essa ideia ao definirem o bem comum não apenas como o recurso em si, mas como um sistema social e relacional sustentado por práticas coletivas. O comum, portanto, resulta da interação contínua entre pessoas, regras e ambiente, mediada por valores de confiança, solidariedade e corresponsabilidade. Essa concepção desloca o foco da posse para o uso compartilhado, e da propriedade para a gestão cooperativa.

Com base em extensos estudos empíricos, Ostrom (1990) sistematizou oito princípios de desenho institucional que favorecem a gestão bem-sucedida dos bens comuns, apresentados no quadro a seguir.

Quadro 1 – Princípios de Ostrom para a governança dos bens comuns

Princípio	Descrição
(1) Limites claramente definidos	Determinam quem tem direito de usar o recurso e quais são as fronteiras físicas e sociais desse uso.
(2) Regras adaptadas às condições locais	As normas são formuladas conforme as condições ecológicas, sociais e econômicas da comunidade.
(3) Participação dos usuários nas decisões	Os usuários participam diretamente da elaboração e modificação das regras de uso.
(4) Monitoramento pelos próprios usuários	A fiscalização é feita por membros da comunidade, garantindo o cumprimento das regras.
(5) Sanções graduais	As punições são aplicadas de forma proporcional à gravidade das infrações.
(6) Mecanismos acessíveis de resolução de conflitos	A comunidade dispõe de espaços locais e de baixo custo para tratar disputas.
(7) Reconhecimento do direito à organização	As instituições externas reconhecem a legitimidade da comunidade para se autogerir.
(8) Governança em múltiplos níveis (policêntrica)	Há articulação entre diferentes escalas de gestão (local, regional e institucional), garantindo coerência entre as ações.

Fonte: Adaptado de Ostrom (1990).

Esses princípios demonstram que o êxito da gestão dos bens comuns depende da clareza das regras, do compromisso coletivo e da autonomia institucional. Quando há fragilidade de lideranças, interferência de interesses externos ou ausência de reconhecimento formal, a governança tende a se enfraquecer (Helfrich; Bollier, 2016). Por outro lado, quando há confiança, reciprocidade e reconhecimento mútuo, as comunidades constroem sistemas estáveis de uso compartilhado, baseados em cooperação e aprendizado coletivo.

Quem habita as margens de rios e manguezais é naturalmente relacionado à pesca e à extração de mariscos, entretanto, essas comunidades também se dedicam à agricultura. As práticas realizadas por esses indivíduos (tanto na pesca quanto na agricultura) mantêm práticas que respeitam a experiência dos mais velhos e o ritmo da natureza, princípios essenciais para a agroecologia (Santos; Ramos, 2020).

No contexto das marisqueiras de Goiana-PE, essa teoria permite compreender a forma como a gestão dos manguezais é realizada por meio de práticas locais, combinando acordos informais, solidariedade e observância dos ciclos naturais. As decisões sobre os períodos de coleta, o respeito às áreas de defesa e as normas de convivência refletem arranjos de governança construídos a partir da experiência e do diálogo entre as trabalhadoras. No entanto, esses arranjos encontram limitações, como a falta de reconhecimento institucional e a ausência de políticas públicas que legitimem a autonomia das marisqueiras.

Assim, a Teoria dos Comuns oferece um referencial analítico que permite examinar tanto as possibilidades de autogestão quanto às barreiras estruturais à governança participativa. Essa leitura reforça a importância de reconhecer as marisqueiras não apenas como trabalhadoras, mas como agentes de gestão ambiental e guardiãs do território, cuja atuação está diretamente vinculada à preservação dos manguezais e à promoção do trabalho decente.

2.3 OS MANGUEZAIS COMO BENS COMUNS

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, reconhece a importância do meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem de uso comum e essencial à qualidade de vida, atribuindo ao poder público e à coletividade a responsabilidade por sua defesa e preservação. Nesse marco legal, a zona costeira, que inclui os manguezais, é considerada patrimônio nacional, devendo ser utilizada de forma sustentável, com vistas à conservação dos recursos naturais e ao equilíbrio dos ecossistemas para as gerações presentes e futuras (BRASIL, 2017).

Segundo Gomes (2016), as circunstâncias que muitas vezes levam essas comunidades à prática de atividades extrativistas estão relacionados à cultura, à herança histórica, aos vínculos

étnicos e à localização geográfica dessas comunidades, o contexto territorial e as condições de vida precárias, reforçadas pela inexistência de alternativas socioeconômicas.

No contexto da pesca artesanal, a mariscagem é uma atividade tradicionalmente desempenhada por famílias que dependem diretamente dos recursos pesqueiros para sua subsistência. Essa prática, fortemente enraizada em comunidades costeiras, representa uma fonte fundamental de alimentos e renda, especialmente para as mulheres que atuam como marisqueiras (Santos, 2022). No município de Goiana-PE, os manguezais constituem não apenas um recurso ecológico, mas também a base material e simbólica da sobrevivência das marisqueiras.

Os manguezais, ecossistemas reconhecidamente diversos, ricos e produtivos, cumprem papel vital na manutenção da vida costeira. Estudos indicam que essas áreas funcionam como berçários naturais, abrigando espécies de peixes, camarões, caranguejos e outros organismos aquáticos que sustentam as cadeias alimentares e as economias locais (Bastos, 1995). A degradação desses ambientes compromete diretamente o bem-estar das comunidades que deles dependem, uma vez que a extração de moluscos e crustáceos constitui a principal base econômica de muitas famílias ribeirinhas (Ngoma, 2022).

Além dos impactos ecológicos, a pressão sobre os manguezais, resultante da expansão imobiliária, da carcinicultura intensiva e da poluição, tem provocado transformações socioeconômicas que ampliam a vulnerabilidade das comunidades extrativistas (Cunha, 2008). Os manguezais estão sendo extintos devido à inexistência de medidas mais rigorosas e à ineficiência na execução das leis de proteção ambiental, incluindo ainda outras causas de natureza ambiental (Synergia Consultoria, 2022). Essas pressões evidenciam o caráter político dos manguezais, entendidos também como territórios de disputa entre modelos de desenvolvimento conflitantes: de um lado, o econômico-produtivo; de outro, o comunitário e sustentável.

A ausência de políticas públicas consistentes voltadas à gestão sustentável desses ecossistemas demonstra a negligência histórica com territórios que deveriam ser reconhecidos não apenas por seu valor ecológico, mas também por sua relevância social e cultural. Nesse sentido, compreender os manguezais como bens comuns ou *common-pool resources* é reconhecer que seu acesso é coletivo, mas seus benefícios são limitados, exigindo regras claras e mecanismos de governança compartilhada (Ostrom, 1990; Ostrom *et al.*, 1994).

Ostrom (1990) afirma que os recursos de uso comum apresentam rivalidade no consumo e baixa exclusão de usuários, o que demanda formas organizadas de regulação. A gestão comunitária desses bens pressupõe que os próprios usuários criem e fiscalizem normas,

evitando comportamentos oportunistas. Para a autora, experiências bem-sucedidas de governança de bens comuns dependem de lideranças legitimadas, confiança mútua e reciprocidade local. Berkes (2006) complementa que o sucesso desses sistemas está condicionado à existência de instituições que reconheçam e apoiem a autonomia das comunidades, prevenindo a captura dos recursos por interesses externos.

Helfrich e Bollier (2016) também argumentam que um bem se torna comum quando há uma comunidade capaz de se organizar coletivamente para gerenciá-lo, estabelecendo regras próprias e mecanismos de corresponsabilidade. Contudo, como alerta Feeny *et al.* (1990), tais arranjos podem se fragilizar quando há desigualdade de poder, descontinuidade institucional ou ausência de apoio estatal, fatores recorrentes no caso das comunidades pesqueiras do Nordeste brasileiro.

No caso das marisqueiras de Goiana-PE, a relação com os manguezais ultrapassa a dimensão econômica: trata-se de um vínculo territorial, cultural e ancestral. A mariscagem é uma prática de alto valor socioeconômico para a localidade e tem sido propagada ao longo das gerações como uma atividade de origem ancestral, com forte relevância ecológica, social e cultural para a comunidade local (Gomes, 2016).

Essas mulheres não apenas extraem recursos desses ecossistemas, mas exercem papel ativo na sua preservação, configurando-se como agentes de governança ambiental. Por meio de saberes tradicionais, como o conhecimento sobre as fases da maré, os ciclos lunares, os períodos de defeso e as formas sustentáveis de coleta, elas mantêm práticas que garantem o equilíbrio entre uso e conservação dos recursos. Essa interação entre o saber local e a sustentabilidade ecológica expressa uma forma de governança participativa que reforça a autonomia e o protagonismo das comunidades extrativistas.

O complexo conhecimento dos pescadores referente aos ecossistemas aquáticos e organismos locais é passado de geração em geração, protegendo as práticas tradicionais. Ao longo do tempo essas populações desenvolveram técnicas e saberes tradicionais adequados às particularidades locais (Santiago *et al.*, 2025).

O reconhecimento dos manguezais como bens comuns amplia, portanto, a compreensão do trabalho decente: nele, o direito ao meio ambiente equilibrado e ao território passa a integrar as condições estruturais do trabalho digno. Garantir a sustentabilidade desses ecossistemas significa também proteger os modos de vida, as práticas produtivas e os vínculos sociais que sustentam as marisqueiras e suas famílias.

Na análise dos dados desta pesquisa, os princípios da Teoria dos Comuns são mobilizados para compreender como as marisqueiras exercem práticas de cuidado e regulação dos manguezais, revelando a existência de formas locais de governança ambiental e social.

Quadro 2 – Funções sociais, ecológicas e culturais dos manguezais

Dimensão	Descrição	Referências
Ecológica	Regulação climática, filtragem de poluentes e abrigo de espécies aquáticas fundamentais à pesca artesanal.	Bastos (1995); Ngoma (2022)
Social e econômica	Sustento alimentar, geração de renda e preservação das atividades extrativistas comunitárias.	Santos (2022); Cunha (2008)
Cultural e simbólica	Territorialidade, identidade coletiva, transmissão de saberes tradicionais e governança solidária.	Helfrich; Bollier (2016); Ostrom (1990); Berkes (2006)

Fonte: elaborado pelas autoras (2025).

Os elementos apresentados no Quadro 2 demonstram que os manguezais desempenham funções que ultrapassam o campo ambiental, constituindo-se como espaços de reprodução social, cultural e econômica das comunidades costeiras. Compreender esses ecossistemas como bens comuns implica reconhecer que sua sustentabilidade depende da participação ativa dos grupos que deles dependem, o que requer o fortalecimento de mecanismos locais de governança e a valorização dos saberes tradicionais das marisqueiras.

Assim, os manguezais configuram não apenas o meio de subsistência, mas também o espaço simbólico e político onde as marisqueiras constroem formas coletivas de resistência, cuidado e continuidade de seus modos de vida.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos adotados foram definidos em conformidade com os objetivos propostos, buscando compreender a relação entre governança dos comuns e trabalho decente entre as marisqueiras de Goiana-PE.

3.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA

Esta pesquisa é de natureza aplicada, pois busca gerar conhecimento voltado à solução de um problema social concreto, contribuindo para o fortalecimento da governança comunitária e da promoção do trabalho decente entre as marisqueiras de Goiana-PE. A abordagem é

qualitativa, com delineamento exploratório-descritivo, estruturada como estudo de caso único, adequado para compreender, em profundidade, as experiências e significados atribuídos pelas participantes à gestão coletiva dos recursos naturais.

Segundo Gil (2023), a pesquisa científica constitui um processo sistemático de investigação que visa compreender fenômenos sociais inseridos em contextos reais. Nessa perspectiva, a abordagem qualitativa privilegia a interpretação de significados e a compreensão de aspectos subjetivos da realidade. Para Minayo (2022), tal abordagem permite apreender dimensões simbólicas e relacionais por meio da escuta e da interação direta com os sujeitos pesquisados.

A presente investigação ancora-se em um percurso metodológico que articula a Teoria dos Comuns, de Elinor Ostrom (1990), e as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente, possibilitando interpretar as relações entre gênero, território e sustentabilidade. O uso do estudo de caso único justifica-se pela especificidade sociocultural da comunidade de Ponta de Pedras, onde a mariscagem constitui a principal atividade produtiva, configurando um contexto representativo das comunidades litorâneas que dependem dessa prática como principal fonte de renda e sustento familiar. Assim como em outras localidades da região, observam-se desafios relacionados à informalidade laboral, à precarização das condições de trabalho e à invisibilidade social das marisqueiras (Yin, 2015).

3.2 UNIDADE DE ANÁLISE E CONTEXTO

A unidade de análise desta pesquisa é composta por 35 marisqueiras atuantes no distrito de Ponta de Pedras, localizado a aproximadamente 31,5 km da sede municipal de Goiana-PE, no litoral norte de Pernambuco. A escolha desse território justifica-se pela expressiva concentração de mulheres envolvidas na mariscagem e pela importância econômica, social e ambiental dos manguezais para a subsistência e a identidade cultural da comunidade local.

A seleção das participantes ocorreu por meio de amostragem intencional, critério que, segundo Minayo (2022), é adequado em estudos qualitativos voltados à compreensão de fenômenos sociais complexos, por priorizar sujeitos que detêm conhecimento aprofundado sobre o contexto pesquisado. Assim, foram incluídas marisqueiras com experiência comprovada na atividade e com vínculo ativo com o território, garantindo diversidade quanto à idade, tempo de atuação e inserção na Colônia de Pescadores Z-3.

Embora a comunidade conte com aproximadamente 346 marisqueiras cadastradas, reconheceu-se que parte delas não exerce mais a atividade de forma contínua. Dessa forma, a

definição do número de participantes considerou não apenas a disponibilidade e representatividade, mas também o critério de saturação teórica, conforme proposto por Fontanella, Ricas e Turato (2008), que orienta o encerramento da coleta de dados quando novas informações deixam de acrescentar elementos relevantes à análise. Minayo (2016) recomenda que para grupos sociais relativamente homogêneos de 15 a 20, geralmente são suficientes para alcançar a saturação.

O distrito de Ponta de Pedras caracteriza-se por uma interdependência ecológica e econômica com os manguezais, configurando-se como território estratégico para investigar as relações entre trabalho, gênero, governança ambiental e sustentabilidade. Assim, o recorte territorial adotado possibilitou uma análise aprofundada da dinâmica comunitária e dos desafios enfrentados pelas marisqueiras na construção de práticas coletivas de gestão dos bens comuns e na promoção do trabalho decente.

3.3 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada entre os dias 3 e 26 de agosto de 2025, na praia de Ponta de Pedras, distrito que abrange núcleos populacionais como Catuama, Barra de Catuama e Carne de Vaca, totalizando aproximadamente 14 km de orla. O procedimento ocorreu por meio de um formulário semiaberto, elaborado com o propósito de captar, de forma estruturada e sensível, às percepções, práticas e experiências das marisqueiras de Goiana-PE em relação à gestão coletiva dos recursos naturais e às condições de trabalho. O instrumento combinou questões fechadas, que facilitaram a sistematização e categorização das respostas, e questões abertas, que possibilitaram a expressão livre das participantes e a apreensão qualitativa de significados.

O questionário foi composto por 31 questões, distribuídas em cinco blocos temáticos: (i) perfil sociodemográfico e trajetória na mariscagem; (ii) renda, segurança e reconhecimento do trabalho; (iii) formas de governança e uso dos recursos do manguezal; (iv) dificuldades enfrentadas e condições de trabalho; e (v) vínculos institucionais, saberes tradicionais e pertencimento territorial.

A pesquisa foi conduzida por meio de visitas domiciliares sequenciais, com o propósito de coletar dados diretamente junto às marisqueiras. O tempo médio de aplicação por participante foi de aproximadamente 40 minutos, sendo todas as interações registradas em diário de campo. A abordagem ocorreu de forma respeitosa e individualizada, conduzida pelas duas pesquisadoras responsáveis pelo estudo, que apresentaram os objetivos da pesquisa,

ressaltando seu caráter acadêmico e o propósito de compreender as condições de trabalho e de vida das marisqueiras.

A aplicação do questionário semiaberto, com elementos de questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade) foi presencial, individual ou em pequenos grupos, conforme a disponibilidade e preferência das participantes. Essa estratégia visou garantir acolhimento, escuta qualificada e respeito ao ritmo de cada questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade) da, alinhando-se aos princípios éticos recomendados para pesquisas com populações em situação de vulnerabilidade (Minayo, 2022). A linguagem utilizada foi adaptada à realidade sociocultural das marisqueiras, assegurando clareza e compreensão, sem prejuízo da profundidade analítica.

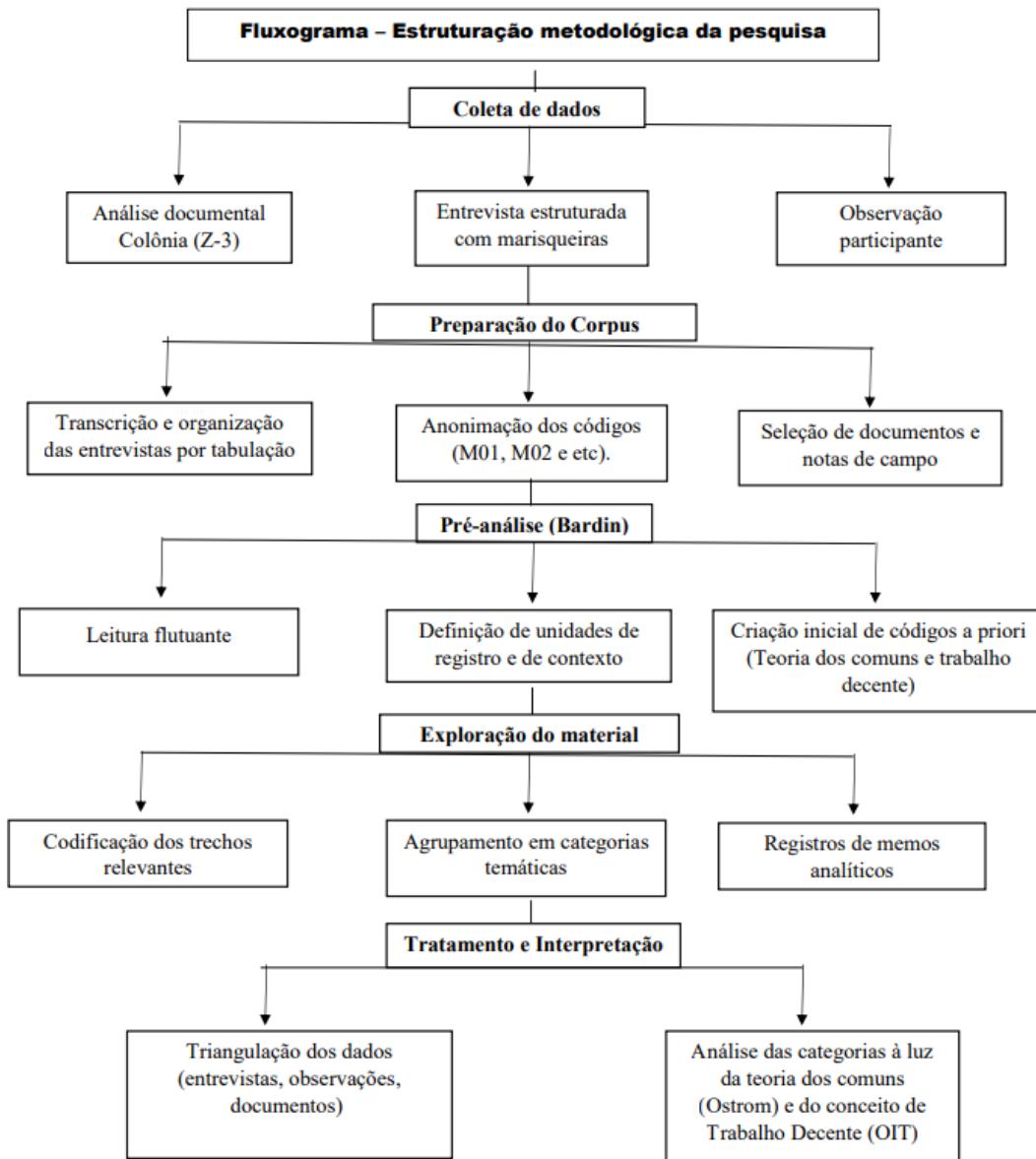
Além do questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade), foram empregadas técnicas complementares de observação participante, diário de campo, registros fotográficos e análise documental. A observação foi conduzida durante as atividades cotidianas de mariscagem, permitindo identificar dinâmicas organizacionais, saberes locais e práticas de cooperação entre as trabalhadoras. Já a análise documental baseou-se em registros da Colônia de Pescadores Z-3 e de órgãos públicos locais, subsidiando a triangulação dos dados e o aprofundamento da interpretação das evidências empíricas.

3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi conduzida com base nos pressupostos da abordagem qualitativa, priorizando a compreensão dos significados atribuídos pelas marisqueiras às suas práticas, experiências e relações com o território e os recursos naturais. Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), pela capacidade de sistematizar informações discursivas e revelar estruturas de sentido presentes nas falas das participantes.

O percurso metodológico adotado na pesquisa seguiu as etapas propostas por Bardin (2016) para a análise de conteúdo, articuladas às diretrizes da Teoria dos Comuns (Ostrom, 1990) e do conceito de trabalho decente (OIT, 1999). A Figura 1 apresenta o fluxograma que sintetiza as fases da análise, desde a coleta de dados até a interpretação dos resultados.

Figura 1 - Fluxo Metodológico da Pesquisa



Fonte: Elaboração própria, 2025.

O processo analítico seguiu as três etapas clássicas definidas pela autora: (1) pré-análise, caracterizada pela leitura flutuante do material coletado, organização dos dados e constituição do corpus; (2) exploração do material, com codificação e categorização por meio da definição das unidades de registro e de contexto, identificação de palavras, expressões e temas recorrentes, e posterior agrupamento em categorias temáticas; e (3) tratamento e interpretação dos resultados, fase em que as categorias empíricas foram articuladas aos referenciais teóricos da pesquisa, permitindo inferir significados, padrões e relações.

As respostas fechadas do formulário foram tabuladas em planilhas eletrônicas e analisadas por meio de estatísticas descritivas simples (frequência e proporção), visando identificar padrões em variáveis como tempo de atuação, percepção de segurança, reconhecimento do trabalho e formas de governança. As respostas abertas foram submetidas à análise categorial temática, possibilitando identificar núcleos de sentido recorrentes e compreender como as participantes interpretam sua atividade e seu papel na comunidade.

As categorias analíticas foram orientadas pelos princípios da Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom (1990), que incluem regras de acesso, monitoramento, sanções, resolução de conflitos e autonomia local, bem como pelas diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente, que abrangem segurança, proteção social, reconhecimento e igualdade de oportunidades.

Além disso, os dados documentais obtidos junto à Colônia de Pescadores Z-3 e as evidências provenientes da observação participante foram integrados ao processo de triangulação metodológica, reforçando a validade interna do estudo (Flick, 2020). A observação, registrada em diário de campo, contribuiu para interpretar as interações, práticas e percepções coletivas das marisqueiras em seu contexto natural.

A combinação dessas três fontes, formulário, observação e documentos, permitiu uma análise integrada e contextualizada, elucidando como as práticas de mariscagem, a governança comunitária e as condições de trabalho se articulam no cotidiano das marisqueiras de Goiana-PE. Para garantir transparência e reproduzibilidade metodológica, todas as etapas da pesquisa foram descritas de forma detalhada, incluindo o instrumento de coleta, os critérios de seleção das participantes, as técnicas de observação e os procedimentos de análise de conteúdo. O conjunto de dados foi tabulado e armazenado em planilhas eletrônicas, assegurando rastreabilidade e coerência entre o material empírico e as interpretações apresentadas.

Após a codificação das falas, na etapa de **exploração do material**, foram identificados núcleos de sentido recorrentes, que deram origem às categorias e subcategorias empíricas. A emergência dessas categorias decorreu do agrupamento das unidades de registro, articulando elementos comuns presentes nas falas das marisqueiras, nos documentos institucionais e nas observações registradas em diário de campo. As categorias foram posteriormente interpretadas à luz dos princípios de Ostrom (1990) e das diretrizes da OIT sobre trabalho decente, conforme recomendado por Bardin (2016).

3.5 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Esta pesquisa foi conduzida em conformidade com os princípios éticos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), especialmente conforme a Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016, que regulamenta as pesquisas em Ciências Humanas e Sociais envolvendo seres humanos. Atenta à diversidade sociocultural e às especificidades do campo empírico, a pesquisa respeitou os valores, modos de vida e saberes tradicionais das participantes, reconhecendo o diálogo como elemento essencial para a produção ética do conhecimento.

Considerando que o estudo envolveu mulheres marisqueiras pertencentes a comunidades tradicionais e em situação de vulnerabilidade social, foram adotadas medidas rigorosas de proteção à dignidade, à autonomia e à integridade física, psicológica e social das participantes. A participação foi voluntária, mediante leitura e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), redigido em linguagem acessível e adaptada à realidade sociocultural das marisqueiras, garantindo o entendimento dos objetivos, procedimentos, riscos e benefícios do estudo.

As participantes foram informadas de que sua colaboração seria voluntária, sem qualquer tipo de obrigação ou prejuízo em caso de recusa. Garantiu-se o sigilo das informações fornecidas e o anonimato das participantes. Após esses esclarecimentos, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi apresentado, lido e assinado por aquelas que concordaram em participar.

O anonimato e o sigilo das informações foram assegurados, sendo os dados utilizados exclusivamente para fins científicos e apresentados de forma agregada, de modo a impedir qualquer identificação individual. A equipe de pesquisa manteve conduta ética e respeito às participantes durante todas as etapas do trabalho de campo, priorizando a escuta qualificada, o acolhimento e a não imposição de julgamentos.

Também foram observados os princípios da relevância social, da não maleficência e da justiça, especialmente no que se refere à inclusão de sujeitos em contextos de desigualdade e discriminação. Nenhuma imagem, gravação de áudio ou vídeo foi realizada sem autorização expressa. Nos casos em que houve registro autorizado, o uso foi condicionado à anuência formal das participantes no TCLE, assegurando o controle sobre suas informações e o respeito à privacidade.

Todas as etapas, incluindo a análise documental, a observação participante e a aplicação do questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade) semiestruturada, foram submetidas à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas de

Jaboatão dos Guararapes (AFYA), sob o CAAE nº 91168525.2.0000.8727, tendo recebido parecer favorável nº 7.814.884 em 3 de setembro de 2025, conforme registro na Plataforma Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise de conteúdo das questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade) seguiu as etapas propostas por Bardin (2016): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. A partir da leitura e codificação das falas, emergiram 2 categorias principais, organizadas de modo a refletir os eixos temáticos do estudo: Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom. Essas categorias orientam a estrutura da seção a seguir, permitindo a articulação entre os dados empíricos e os referenciais teóricos da Teoria dos Comuns (Ostrom, 1990) e do conceito de trabalho decente (OIT, 1999).

4.1 CATEGORIAS TEMÁTICAS EMERGENTES

As categorias apresentadas a seguir emergiram da etapa de exploração do material, conforme os procedimentos da Análise de Conteúdo de Bardin (2016). A análise das respostas abertas e dos registros do diário de campo permitiu identificar duas categorias centrais que orientaram o agrupamento temático: a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom.

A categoria referente à OIT desdobrou-se nos seguintes eixos: segurança, condições dignas de trabalho, valorização social, proteção social e previdenciária, fortalecimento de organizações de trabalhadores, políticas públicas inclusivas, acesso a benefícios e remuneração adequada. A categoria referente à Teoria dos Comuns abrangeu os princípios: reconhecimento da autonomia das comunidades (Princípio 7), participação e organização em múltiplos níveis (Princípios 3 e 8) e regras adaptadas às condições locais (Princípio 2).

A partir dessas duas categorias centrais, emergiram dezoito subcategorias empíricas, agrupadas conforme a natureza dos elementos identificados. O primeiro conjunto refere-se aos riscos físicos, ambientais e biológicos presentes na atividade, e inclui: (1) cortes e perfurações; (2) mordidas e ataques de animais; (3) imobilização e atolamento na lama; (4) insolação e exposição ao clima extremo; (5) acidentes em embarcações ou no deslocamento; (6) condições ambientais insalubres; e (7) esforço físico e posturas laborais que favorecem desgaste corporal.

Esses elementos apontam para situações recorrentes que envolvem exposição à água, lama, instrumentos cortantes, animais marinhos, variações ambientais e trajetos inseguros.

O segundo conjunto de subcategorias está relacionado às condições estruturais de trabalho e proteção social, constituído por: (8) ausência ou uso limitado de equipamentos de proteção individual; (9) falta de assistência médica e previdenciária; (10) carência de equipamentos e infraestrutura adequados; (11) reconhecimento institucional e valorização social; e (12) assistência e apoio governamental. Esses elementos evidenciam lacunas no acesso à proteção laboral, à saúde e aos meios básicos para o exercício da atividade.

O terceiro conjunto abrange aspectos ligados à organização coletiva e ao reconhecimento profissional, e inclui: (13) fortalecimento das organizações locais e cooperativas; (14) valorização econômica e remuneração justa; (15) políticas públicas estruturais; e (16) segurança e estabilidade no trabalho. Esses itens revelam demandas por formas de representação, formalização da atividade, mecanismos de negociação e políticas de longo prazo.

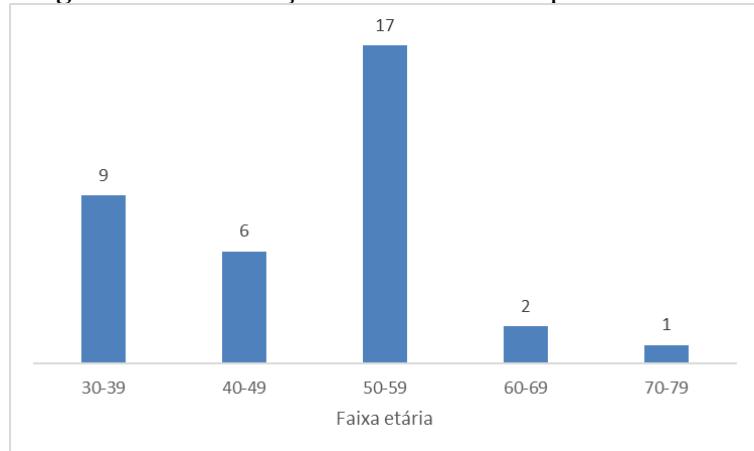
Por fim, emergiram subcategorias relacionadas aos saberes tradicionais e às práticas comunitárias: (17) reconhecimento dos saberes transmitidos entre gerações; e (18) dificuldades de transporte e mobilidade até os locais de coleta. Esses elementos reforçam a importância da experiência acumulada, da continuidade cultural e das condições materiais que possibilitam a realização da atividade. A organização dessas subcategorias permitiu estruturar a interpretação dos dados empíricos à luz dos referenciais da OIT e dos princípios da Teoria dos Comuns, estabelecendo uma base analítica para a discussão apresentada nas seções seguintes.

4.2 PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E OCUPACIONAL DAS MARISQUEIRAS

A caracterização do perfil sociodemográfico e ocupacional das marisqueiras possibilitou relacionar as vivências apresentadas ao objetivo central desta pesquisa, que busca compreender como se configuraram as condições de trabalho, os mecanismos de governança coletiva e os saberes tradicionais no território estudado.

Esse panorama inicial orientou a leitura dos achados qualitativos e contribui ao buscar compreender como trajetórias de vida influenciam a permanência e a organização do trabalho na mariscagem. Nesse sentido, a Figura 2 apresenta a distribuição das participantes segundo a faixa etária, permitindo observar a composição geracional do grupo entrevistado.

Figura 2 - Distribuição de entrevistadas por faixa etária



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A distribuição etária apresentada na Figura 2, a mariscagem é uma atividade predominantemente realizada por mulheres entre 30 e 59 anos, sendo essencial para muitas comunidades costeiras. Essas mulheres desempenham um papel crucial na coleta de mariscos, com habilidades e conhecimento específicos do ambiente marinho. Esse padrão indica que a atividade permanece como fonte regular de subsistência ao longo das etapas adultas da vida, funcionando como componente estável da renda familiar.

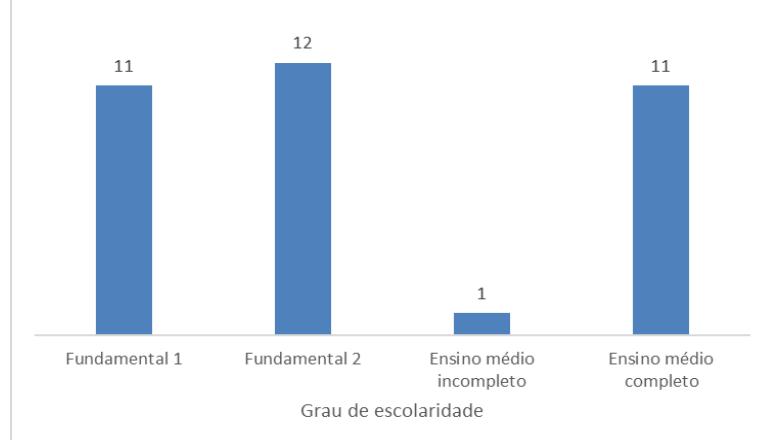
A presença de marisqueiras com 60 anos ou mais evidencia a continuidade do trabalho mesmo após a idade típica para aposentadoria, sugerindo limitações no acesso à proteção previdenciária e à assistência social.

A exclusão de comunidades tradicionais pesqueiras do acesso ao recebimento de benefícios previdenciários demonstra a necessidade urgente de adaptar as legislações às respectivas características ocupacionais, ambientais e culturais dessas populações. Soma-se a isso, ainda, a necessidade iminente de flexibilização das normas previdenciárias à situação real dessas comunidades, de forma que o acesso aos benefícios sociais se torne mais justo ante a situação econômica, social e ambiental dessas populações (Brasil, 2025).

Essa permanência prolongada dialoga diretamente com as discussões da OIT sobre a insuficiência de mecanismos de proteção social para trabalhadores em condições de informalidade.

No que tange ao grau de escolaridade, a Figura 3 apresenta a distribuição das participantes, permitindo compreender as condições estruturais que têm moldado o exercício da mariscagem.

Figura 3 - Distribuição de entrevistadas por grau de escolaridade



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A distribuição apresentada na Figura 3 mostra que a maior parte das marisqueiras concluiu apenas o ensino fundamental, enquanto um grupo menor alcançou o ensino médio. Esse padrão indica trajetórias escolares interrompidas ou não contínuas, situação comum em territórios em que o ingresso no trabalho ocorre cedo e se articula com responsabilidades familiares.

A predominância do ensino fundamental ajuda a compreender a forte permanência dessas mulheres em atividades informais, uma vez que a escolaridade reduzida tende a limitar alternativas ocupacionais fora do contexto pesqueiro.

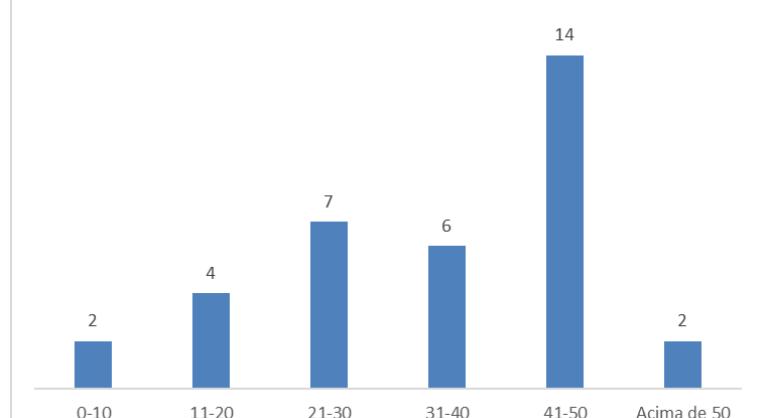
Resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada no ano de 2019, revelam que a educação impacta negativamente a probabilidade de emprego feminino no mercado de trabalho informal e, em comparação às mulheres brancas, apresenta efeitos substancialmente mais expressivos sobre as mulheres negras (Manoel; Teixeira, 2024).

O que leva muitas marisqueiras a terem um baixo nível de escolaridade, são: condições familiares, ter filhos muito jovens, e escolas não muito boas, além disso essas mulheres muitas vezes vão para a pesca do marisco por falta de outras oportunidades. (Rodrigues; Medeiros; Silva, 2021).

Esse cenário se reflete nas próprias narrativas das participantes, que mencionam a mariscagem como fonte indispensável de renda e como atividade associada à sobrevivência familiar.

Além da escolaridade, outro aspecto relevante para compreender o contexto ocupacional das participantes é o tempo dedicado à mariscagem. A Figura 4 apresenta a distribuição das entrevistadas segundo os anos de atuação na atividade.

Figura 4 - Distribuição de entrevistadas por tempo de mariscagem



Fonte: Elaboração própria, 2025.

O tempo de inserção na mariscagem evidencia que a atividade é sustentada por trajetórias longas e contínuas. A maior parte das participantes atua entre 41 e 50 anos na coleta de mariscos, seguida pelos grupos com 21 a 40 anos de experiência. Apenas duas mulheres possuem menos de dez anos de atuação, o que confirma que o ingresso na atividade ocorre muito cedo e tende a se prolongar por toda a vida adulta.

Esse padrão representa a dimensão intergeracional da mariscagem, frequentemente transmitida no convívio familiar. A atividade configura, assim, um saber acumulado pela prática cotidiana, sustentado pela repetição e pela observação direta dos territórios de coleta e do comportamento das marés.

A permanência por décadas também reflete a falta de alternativas ocupacionais formais no território e a importância econômica da mariscagem para o sustento familiar.

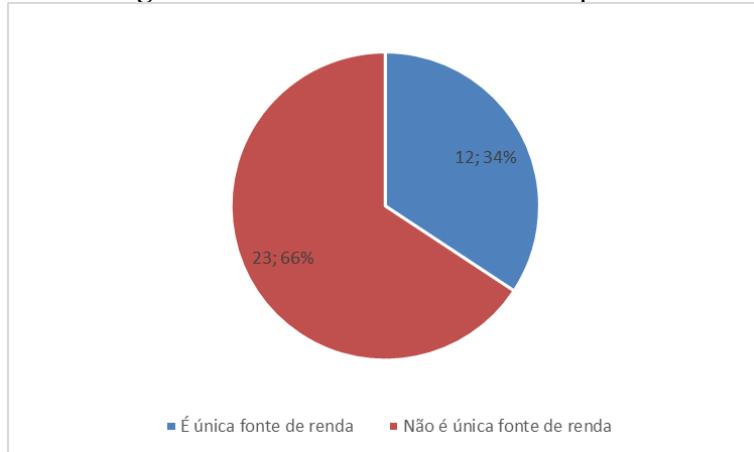
Muitas vezes, a prática da mariscagem e pesca artesanal restringe-se à análise exclusiva do extrativismo familiar, caracterizado como a prática em âmbito doméstico por pessoas que não conseguem vender sua força de trabalho para outros, ou que usam tal atividade como complemento da sua renda. Esta atividade representa para muitas comunidades tradicionais, uma das poucas alternativas de subsistência e renda (Oliveira, 2015).

Em um contexto marcado pela informalidade, a continuidade na atividade não decorre apenas de tradição cultural, mas de necessidade material, o que explica a presença de mulheres idosas ainda ativas.

Outro aspecto mostrado pelo tempo de atuação diz respeito ao tipo de conhecimento mobilizado na coleta. As participantes com maior experiência tendem a dominar técnicas específicas, identificar zonas produtivas e manejar o ambiente de forma estratégica, elementos que se conectam às discussões posteriores sobre saberes tradicionais e práticas de governança

local. Ainda, no que tange à caracterização ocupacional do grupo, a Figura 5 apresenta a distribuição das marisqueiras quanto à fonte de renda, indicando se a mariscagem constitui ou não a principal atividade que sustenta o núcleo familiar.

Figura 5 - Fonte de renda das marisqueiras



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A Figura 5 evidencia que a maior parte das marisqueiras (66%) não depende exclusivamente da mariscagem como fonte de renda. Esse dado indica a necessidade de diversificação das atividades laborais, geralmente motivada pela instabilidade da coleta, pela sazonalidade dos mariscos e pela baixa remuneração obtida na venda. Entre as atividades complementares mencionadas estão trabalhos domésticos remunerados, comércio informal, prestação de serviços e ocupações formais em regime CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

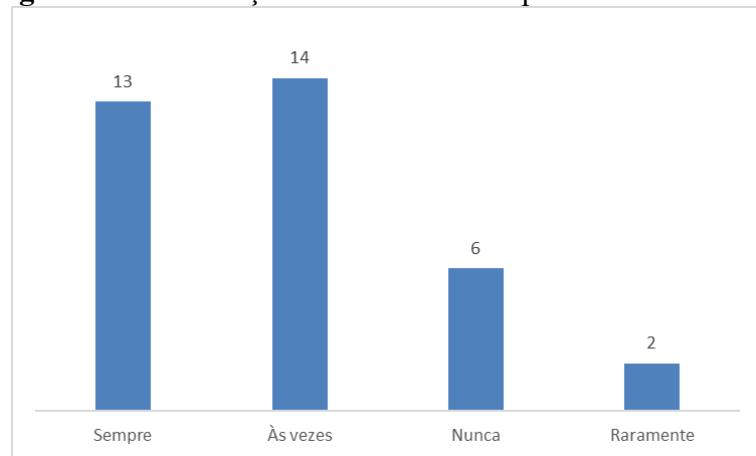
Por outro lado, 34% das entrevistadas têm a mariscagem como única fonte de sustento, o que revela um grupo fortemente dependente da atividade e mais vulnerável às oscilações ambientais e econômicas que caracterizam a pesca artesanal. Nesses casos, o marisco constitui o eixo central da economia doméstica, o que reforça a relevância da atividade para a segurança alimentar e para a manutenção da renda familiar.

A coexistência entre dependência total e diversificação ocupacional expressa diferentes estratégias de sobrevivência adotadas pelas mulheres da comunidade. Esses padrões se articulam às categorias discutidas posteriormente, especialmente aquelas relacionadas às condições de trabalho, à proteção social e à necessidade de políticas públicas que garantam maior estabilidade às trabalhadoras da pesca artesanal.

A Figura 6 apresenta a frequência de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) entre as marisqueiras. Os itens citados pelas participantes incluem luvas, botas ou sapatilhas de

borracha, camisas de proteção solar, bonés e chapéus. A cartilha de boas práticas na pesca artesanal disponibilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), informa que os EPI'S que irão garantir a saúde e proteção dos pescadores, evitando possíveis consequências negativas do ambiente de trabalho, são: Boné ou chapéu, calçados e luvas, vestuário com proteção UV, protetor auricular, protetor solar, óculos de sol, e repelente (Brasil,2022).

Figura 6 - Distribuição de entrevistadas quanto ao uso de EPI



Fonte: Elaboração própria, 2025.

A distribuição evidencia que o uso de EPI é irregular: embora parte das entrevistadas relate utilizar esses equipamentos de forma contínua, a maior proporção afirma fazê-lo apenas ocasionalmente. Soma-se a isso um grupo expressivo que nunca utiliza proteção, o que confirma a vulnerabilidade das trabalhadoras diante dos riscos inerentes à atividade: como cortes, perfurações, insolação, contato com lama contaminada e ataques de animais.

Essa irregularidade no uso dos equipamentos está associada a dois elementos recorrentes nas falas analisadas: a falta de acesso a EPIs adequados e a adaptação das práticas de trabalho ao ambiente, em que a mobilidade na lama e o custo dos equipamentos influenciam diretamente a adesão.

Conforme aponta a pesquisa de Moraes (2018), os pescadores artesanais reconhecem o uso e a importância dos Equipamentos de proteção individual (EPI) e dos Equipamentos de proteção coletiva (EPC), mas destacam que sua aquisição depende do próprio trabalhador, o que dificulta e limita o uso desses recursos de proteção.

A percepção de risco, portanto, não se traduz automaticamente em proteção efetiva, o que dialoga com as categorias emergentes sobre condições de trabalho e segurança ocupacional.

4.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DAS MARISQUEIRAS

As imagens produzidas durante a pesquisa de campo auxiliaram a ilustrar a relação entre o trabalho e o território, revelando o ambiente natural em que as marisqueiras atuam e a materialidade de suas práticas cotidianas. Os registros fotográficos também evidenciaram as condições de trabalho e a ausência de infraestrutura básica.

Na Figura 7, observam-se duas etapas do trabalho das marisqueiras: o beneficiamento do marisco no domicílio e a coleta nos manguezais. Ambas as atividades mostram o esforço físico, as condições precárias e a exposição constante aos riscos ambientais que marcam a rotina dessas trabalhadoras.

Figura 7 – Práticas produtivas das marisqueiras



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

As condições registradas na unidade de contexto revelaram que as jornadas das marisqueiras envolvem riscos frequentes, como cortes de ostras, desmaios devido ao calor intenso, mordidas de peixes e imobilização na lama. Observou-se, ainda, um ambiente de trabalho penoso, que exige esforço físico elevado e contribui para o surgimento de doenças ocupacionais, especialmente dores nas pernas e na coluna.

A atividade das marisqueiras é marcada por longas jornadas, exposição a riscos ambientais, ausência de segurança social e precariedade nas condições sanitárias e de trabalho (Araújo, 2020). Destaca-se a falta de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pelos órgãos competentes, o que leva muitas trabalhadoras a improvisarem seus próprios instrumentos. Em muitos casos, o improviso substitui a proteção adequada devido à falta de recursos financeiros para aquisição desses itens.

A M04 (2025) relatou que “[...] nós que produzimos nossos sapatos com lona e cadarços velhos; o gadanho e o jereré também fazemos; a colônia não fornece nada, nem um protetor solar; misturamos o protetor com querosene, porque já protege do sol e dos mosquitos [...]”.

A M01 (2025) explicou que “[...] nossas peneiras são feitas de carcaça de ventilador, usamos os gadanhos de ferro para puxar os tapetes dos mariscos [...]”. Esse depoimento evidencia a autossuficiência forçada que caracteriza o trabalho das marisqueiras, reforçando a ausência de suporte institucional e de políticas públicas voltadas à proteção laboral.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece como princípio do trabalho decente a garantia de condições seguras, humanas e justas, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais. Contudo, as falas e observações de campo apontam que a realidade das marisqueiras está distante desses parâmetros, revelando uma sobrecarga física e emocional que afeta diretamente a saúde e o bem-estar dessas mulheres.

A M03 (2025) descreveu que “[...] nos arriscamos em cima de uma caminhonete, oito mulheres; a ida ainda é mais tranquila, mas a volta muitas vezes é à noite; o caminho de Atapuz é bem escuro; viemos sempre em cima dos mariscos na caminhonete [...]”. O relato ilustra a precariedade das condições de transporte e o descumprimento dos direitos básicos de segurança no deslocamento para o trabalho.

De acordo com Pena e Martins (2014), a normalização de circunstâncias insalubres e perigosas, como as relatadas, constitui a chamada “invisibilidade do risco”. Fonseca (2016) e Araújo (2020) reforçam a ausência de políticas públicas específicas e a necessidade de valorização da sociobiodiversidade local. Já Oliveira (2017) evidencia que a mariscagem ocorre em um contexto informal, pouco conhecido e desprovido de apoio institucional.

A falta de assistência e de equipamentos de segurança, somada às longas jornadas e às condições ambientais adversas, impede a efetivação dos princípios do trabalho decente preconizados pela OIT. Esses elementos configuram uma categoria empírica central da pesquisa, expressando a vulnerabilidade das trabalhadoras e a necessidade de políticas públicas que promovam a proteção e o reconhecimento da atividade.

A consequência dessas condições sobre a saúde física e emocional é profunda, como as dores crônicas a, as lesões por esforço repetitivo (LER), infecções, problemas musculares e cansaço extremo, a integridade das marisqueiras é prejudicada e afetada pela constante exposição a riscos, além da inexistência de reconhecimento institucional ausência de políticas públicas.

Observou-se ainda, que a realidade presenciada pelas marisqueiras apresenta uma nítida violação dos princípios de trabalho decente, propostos pela Organização Internacional do

Trabalho (OIT). A ausência de segurança e saúde no trabalho, a desproteção social, desigualdade de gênero e a ausência de condições dignas de atuação profissional, mostram um contexto precarização que diverge dos pilares de segurança, proteção, equidade e dignidade.

4.4 GOVERNANÇA COLETIVA E AÇÕES DE CUIDADO COM OS MANGUEZAIS

As imagens registradas durante o trabalho de campo (Figura 8) ilustram a dimensão coletiva da mariscagem e o modo como as marisqueiras se organizam para o manejo dos recursos naturais. A prática compartilhada da coleta nos manguezais evidencia a interdependência entre o trabalho, o ambiente e as relações de solidariedade que sustentam a atividade.

Figura 8 – Coleta coletiva de mariscos nas áreas de manguezal



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

A análise das falas e das observações mostrou que as marisqueiras elaboram, de forma autônoma e solidária, mecanismos próprios de governança coletiva no manejo dos manguezais. Mesmo sem uma estrutura organizacional formal, desenvolvem acordos informais que regulam o uso do espaço comum e compartilham saberes transmitidos entre gerações.

A atividade das marisqueiras representa várias formas de cooperação, solidariedade, divisão de tarefas e regras de uso coletivo do manguezal. O trabalho é executado sempre em grupo, com esses grupos elas compartilham informações sobre as marés, locais bons de coleta de mariscos, e períodos de coleta.

Entretanto, muitas decisões que afetam a pesca artesanal dependem de instâncias externas que pouco dialogam com a realidade local, o que limita o potencial de fortalecimento das práticas autogeridas. Essa lacuna reforça a importância de políticas públicas que reconheçam e legitimem as organizações de base como mediadoras legítimas, conforme o sétimo princípio de Ostrom (1990), que trata da autonomia local na gestão dos bens comuns.

Mesmo na ausência de políticas específicas, as marisqueiras constroem sistemas de regras e responsabilidades que garantem o uso sustentável dos recursos naturais. As principais demandas identificadas concentram-se na melhoria das condições estruturais e sociais do trabalho, reunidas nas subcategorias: equipamento e infraestrutura de trabalho, transporte e mobilidade, reconhecimento institucional e valorização social, cooperação comunitária e assistência social.

As participantes destacaram a precariedade dos instrumentos utilizados e a ausência de apoio governamental, fatores que comprometem a segurança e o rendimento da atividade. Além disso, reivindicam maior valorização e reconhecimento profissional, tanto por parte das instituições públicas quanto da sociedade, enfatizando que sua contribuição econômica e ambiental ainda permanece invisibilizada.

Esses elementos dialogam diretamente com as subcategorias identificadas na análise de conteúdo, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura de trabalho, transporte e mobilidade, reconhecimento institucional, assistência social e fortalecimento organizacional. A recorrência desses temas nas falas reforça o caráter estrutural das vulnerabilidades enfrentadas e evidencia que as demandas das marisqueiras não são pontuais, mas atravessam dimensões centrais do trabalho, do território e da proteção social.

A M02 (2025) relatou: “[...] nossa vida é ir na maré tirar mariscos; apesar do trabalho, me sinto viva na maré; tenho 70 anos, mas ainda vou toda semana; criei meus nove filhos e sempre os levava comigo para pescar; sou marisqueira há muitos anos e nunca fomos reconhecidas aqui [...].” A M13 (2025) explicou “[...] me tornei marisqueira por necessidade, precisei criar meus filhos sozinha desde muito nova, apesar das dificuldades e do trabalho difícil, tenho orgulho de ser marisqueira [...]”.

Também emergiram percepções de solidariedade e cooperação entre as trabalhadoras, evidenciando formas locais de organização que atenuam as dificuldades impostas pela ausência de políticas públicas efetivas. Esses resultados indicam a distância entre a realidade vivida e o ideal de trabalho decente proposto pela OIT (1999), que envolve remuneração justa, segurança, reconhecimento, proteção social e dignidade no trabalho.

A M04 (2025) destacou: “[...] quando uma de nós está cansada, ajudamos; uma leva o saco de marisco, outra leva os baldes, e assim seguimos; sobre a comida, cada uma leva o que tem em casa e dividimos [...]”.

Esses relatos evidenciam uma ética comunitária baseada na cooperação e na partilha, que sustenta a continuidade da atividade mesmo diante da precarização. As falas também apontam para a valorização de propostas relacionadas à criação de cooperativas, vistas como

alternativas para o fortalecimento econômico e político da categoria. A organização coletiva aparece, assim, como caminho para maior autonomia na comercialização, acesso a benefícios e ampliação do poder de negociação.

Durante as observações participantes, foi percebido a existência de regras informais de uso do mangue, transmitidas entre gerações de forma verbal, as marisqueiras respeitam suas áreas consideradas “de cada uma”, evitando conflitos, e mantém normas de convivência.

A organização das marisqueiras é interpretada à luz dos princípios de governança dos bens comuns propostos por Elinor Ostrom (1990), as marisqueiras estabelecem regras claras, de uso e monitoramento dos espaços, baseadas em saberes tradicionais, quanto à cooperação e à governança em múltiplos níveis, revelam não apenas as carências estruturais enfrentadas pelas marisqueiras, mas também a potência de suas estratégias de resistência e o desejo de construir formas de trabalho mais dignas, autônomas e sustentáveis.

A governança participativa presente nas marisqueiras fortalece os laços da comunidade e colabora para o uso sustentável do manguezal, por outro lado essa organização carece de apoio institucional, que reconheça suas práticas, garanta infraestrutura adequada e integre essas comunidades às políticas públicas de conservação e desenvolvimento sustentável. A distância entre a potência organizativa local e a ausência de políticas sustentadas evidencia que a melhoria das condições de trabalho depende não apenas da força comunitária, mas do reconhecimento institucional e da integração dessas práticas aos instrumentos formais de proteção social e ambiental.

4.5 RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

As falas das marisqueiras evidenciam um forte desejo por reconhecimento social, valorização profissional e apoio governamental efetivo. O trabalho exercido por elas permanece invisibilizado e pouco reconhecido pelas autoridades locais, o que reforça sentimentos de abandono e desvalorização. Muitas expressam que, se pudessem dialogar com o poder público, solicitariam materiais adequados, transporte, assistência e acolhimento institucional, indicando que a ausência de políticas permanentes dificulta o exercício digno da atividade.

Durante a questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade), foram feitas perguntas às 35 participantes se elas conhecem ou já participaram de algum programa ou projeto voltado para apoiar marisqueiras ou trabalhadores da pesca. Quase 70% entrevistadas nunca participaram de projetos, embora metade delas já tenha ouvido falar sobre tais iniciativas.

Isso indica baixo alcance dos programas públicos e pouca efetividade de políticas de apoio à pesca artesanal.

A M07 (2025) enfatizou: “[...]raramente participamos de programas sociais, o único benefício que tem é o chapéu de palha, mas é muito pouco, e são só 4 parcelas ao ano, e para quem tem bolsa família recebe com o desconto de 150,00 reais[...]” A M15 (2025) apontou: “[...] nunca recebi benefício nenhum, raramente vinha uma cesta básica algo do tipo, mas desde 2018 não recebemos nada[...]”

A análise das unidades de registro revelou que parte significativa das respostas menciona a necessidade de cesta básica, equipamentos e transporte, demonstrando uma dependência de programas assistenciais e a carência de medidas estruturais voltadas à melhoria das condições de trabalho. Conforme registrado nos MEMOS de campo, essa dependência reflete a ausência de políticas públicas duradouras e o distanciamento das diretrizes da OIT (1999) sobre condições dignas de trabalho e proteção social. Dessa forma, o caráter assistencialista substitui ações estruturantes que poderiam promover autonomia e inclusão produtiva. Esses elementos dialogam com subcategorias identificadas no item 4.1, especialmente aquelas associadas à infraestrutura de trabalho, transporte e apoio social.

Além da assistência imediata, as marisqueiras reivindicam materiais de pesca, infraestrutura adequada e maior valorização por parte do poder público. Essas demandas evidenciam o quanto o reconhecimento institucional e o investimento em equipamentos impactam positivamente sua produtividade e bem-estar. As falas também revelam a expectativa de reconhecimento oficial da categoria e de criação de cooperativas, vistas como alternativas para fortalecer a organização coletiva e melhorar a comercialização dos pescados, reduzindo a dependência de atravessadores e ampliando o valor agregado do trabalho.

A M05 (2025) relatou: “[...] o preço do marisco sempre foi desvalorizado; há uns quinze anos custava de três a cinco reais, isso quando o salário era 788,00; daí você tira o quanto trabalhamos para receber tão pouco [...].” A M06 (2025) complementou: “[...] tenho 28 quilos de marisco em casa parados; no inverno não temos a quem vender; e, se aparecer alguém, querem comprar bem abaixo do valor; se você não tiver uma fonte de renda à parte, passa fome [...].”

A M01 (2025) explicou “[...] no verão até que vendemos mais mariscos para os donos dos bares a um preço um pouco menor, mas é melhor do que nada [...].” A M03 (2025) explicou “[...] nosso marisco nunca foi valorizado, já precisei vender o quilo a 13 reais para não passar necessidade [...].” A M29 (2025) falou “[...] conheço pessoas, que vendem o marisco mais

barato para não ficar com a mercadoria parada, eu nunca vendi, pois se vendermos mais barato, eles se acostumam e não valorizam o preço nunca [...].”

Esses relatos conectam-se diretamente aos princípios do trabalho decente da OIT (1999), especialmente no que se refere à segurança no trabalho, proteção social e diálogo social, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 e 14, que tratam, respectivamente, do trabalho digno e da conservação da vida marinha. A falta de políticas integradas para esse público compromete tanto a sustentabilidade ambiental dos manguezais quanto a continuidade de práticas tradicionais que garantem renda e segurança alimentar.

A descontinuidade das ações governamentais e a ausência de canais de representação, observadas também em relatórios da Colônia Z-3, reforçam a fragilidade institucional que cerca a categoria. Sob a perspectiva de Elinor Ostrom (1990), a falta de reconhecimento público enfraquece os mecanismos de governança coletiva construídos pelas próprias marisqueiras, que atuam de forma autônoma na gestão dos recursos naturais.

“Desde que autoridades governamentais externas reconheçam, pelo menos minimamente, a legitimidade de tais regras, os próprios pescadores podem ser capazes de aplicá-las. Mas se autoridades governamentais externas presumirem que somente elas podem elaborar regras autoritativas, será difícil para os usuários locais sustentarem um regime auto-organizado” (Ostrom, 1990).

A M02 disse: “[...] A colônia não ajuda em nada, até para se aposentar é uma burocracia danada, pagamos e não temos direito [...] A M03 completou “[...] não tem nada na colônia, está caindo aos pedaços, ninguém cuida, os computadores estão lá há anos, nunca usamos e nem devem ligar mais [...]”

A M17 destacou “[...] se qualquer um for na colônia para pesar o marisco por exemplo, ou algo do tipo só vai encontrar uma balança enferrujada que não serve mais, antes até tínhamos alguma capacitação, hoje nem isso temos mais [...]”

A M12 enfatizou: “[...] A colônia ajudou bastante quando precisamos tirar a carteira anos atrás, depois disso não tivemos mais nada, nenhum benefício social, nenhuma capacitação, nem uma cesta básica, muito menos material de pesca adequado, continuamos produzindo-os em casa [...]”

A ausência de políticas públicas estruturantes e a limitada atuação da Colônia Z-3 comprometem a efetividade da governança coletiva construída pelas marisqueiras, enfraquecendo sua autonomia na gestão dos recursos naturais e reduzindo o impacto de iniciativas de organização comunitária. A dependência de programas assistenciais, a falta de capacitação, de infraestrutura adequada e de apoio contínuo inviabilizam o exercício pleno do trabalho decente, conforme preconizado pela OIT (1999) e pelos ODS 8, 5 e 14.

Exclusivamente por meio de medidas estruturais e contínuas será possível alinhar as práticas locais aos princípios de sustentabilidade e justiça social defendidos pela OIT e pelos ODS, garantindo que o trabalho das marisqueiras seja reconhecido não apenas como fonte de renda, mas como expressão de saberes tradicionais e de resistência comunitária. Assim, as

demandas apresentadas não se restringem a necessidades pontuais, mas mostram dimensões estruturais que atravessam o trabalho, a proteção social e a gestão territorial.

4.6 SABERES TRADICIONAIS, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA FEMININA

As imagens abaixo (Figura 9) ilustram a dimensão simbólica e o valor cultural da mariscagem, destacando o vínculo entre as mulheres e o território costeiro. A prática da coleta é sustentada por saberes transmitidos de geração em geração, que orientam o modo de vida e o pertencimento comunitário das marisqueiras.

Esses elementos dialogam diretamente com as subcategorias identificadas na análise de conteúdo, especialmente aquelas relacionadas a saberes tradicionais, identidade comunitária e práticas de manejo, reforçando que o conhecimento transmitido entre gerações constitui não apenas uma técnica produtiva, mas uma forma de organização social.

Figura 9 – Coleta artesanal de mariscos nas áreas de manguezal



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Os saberes tradicionais que orientam a prática das marisqueiras abrangem conhecimentos sobre as marés, as fases da lua, os períodos de defeso quando determinadas espécies não podem ser pescadas e os locais de coleta mais adequados. Esses saberes, conforme o primeiro princípio de Ostrom (1990), configuram formas de capital cultural e ecológico, construídos coletivamente e transmitidos pela oralidade e pela experiência prática.

A M12 (2025) relatou: “[...] muitas de nós nascemos aqui, e desde muito nova eu já ia para a maré, assim como minha tataravó, minha avó, minha mãe, minhas irmãs e agora minhas filhas; é uma tradição, uma cultura que atravessa gerações [...]”. A transmissão dos saberes

acontece entre gerações e forma um elo geracional que sustenta a memória coletiva, fortalecendo os laços de pertencimento entre a comunidade pesqueira. Essa dimensão reforça que a mariscagem opera como prática social e como território simbólico, articulando trabalho, afeto e conservação ambiental.

A valorização desses saberes requer compreender a mariscagem não apenas como atividade econômica, mas como expressão de um patrimônio técnico e cultural que assegura autonomia pesqueira e resiliência das comunidades costeiras. Ostrom (1990) destaca que as comunidades locais são capazes de elaborar regras adaptadas às suas condições específicas, o segundo princípio da autora, o que ajuda a entender como práticas e normas de manejo emergem espontaneamente e se consolidam pela repetição e pela confiança mútua. Sabourin (2010), argumenta que o “comum” significa não só o recurso físico compartilhado, mas se trata de bens intangíveis, valores e significados que formam a vida comunitária.

A M16 (2025) descreveu: “[...] não temos regras escritas; nos organizamos sempre da mesma forma para ir à maré; tiramos o marisco do mesmo jeito e sabemos os lugares bons de tirar, na lama ou na areia [...]”. A M19 (2025) complementou: “[...] interessante, porque nunca escrevemos as regras que criamos sem perceber; são coisas tão naturais que parece que nem são regras; nunca pensei sobre isso [...]”.

A M21 (2025) falou: “[...] nunca escrevemos nossas regras, mas fazemos sempre do mesmo jeito [...]” A M27 acrescentou “[...] apesar de não termos regras definidas nos organizamos sempre do mesmo modo, nos reunimos no mesmo lugar, fazemos a coleta do marisco no mesmo lugar na praia de Atapuz, lavamos o marisco do mesmo jeito, e assim por diante [...]”. A M15 (2025) completou: “[...] Sempre nos combinamos um dia antes para ir a maré, normalmente vamos em grupo de 5 a 9 marisqueiras, levamos nossa comida, nossos instrumentos feitos a mão, e tiramos o marisco do mesmo jeito sempre [...]”.

Esses relatos evidenciam que a governança comunitária e os saberes locais não dependem de formalizações institucionais, mas de práticas compartilhadas que regulam o uso sustentável dos recursos e reforçam os laços de solidariedade. As mulheres marisqueiras, herdeiras desses saberes, constituem verdadeiros núcleos de resistência cultural e ambiental, preservando tradições em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, a identidade marisqueira não se define apenas pelo ofício, mas pela continuidade histórica de práticas que afirmam a presença, a força e a agência das mulheres nos territórios costeiros.

A M08 (2025) afirmou: “[...] a valorização do marisco deve acontecer, mas acima disso deveria vir o reconhecimento da nossa profissão; muitas vezes fui desmerecida por ser marisqueira, mas nunca me escondi; somos fortes e independentes [...]”.

Na figura 10 esse sentimento de pertencimento e orgulho revela a dimensão identitária da mariscagem, na qual o trabalho assume um significado que ultrapassa o aspecto produtivo. A atividade, nesse contexto, é também uma forma de resistência feminina e cultural, marcada pela reciprocidade, pela solidariedade e pela autonomia.

Figura 10 - Mãe e filha, marisqueiras, utilizando um carro de mão para transporte.



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

A Figura 10 retrata uma atividade tradicional e sustentável realizada na comunidade da praia de Ponta de Pedras. A coleta de mariscos demonstra o vínculo entre o trabalho manual e o aproveitamento dos recursos naturais do ambiente costeiro. A imagem também reflete aspectos culturais e sociais, evidenciando o papel feminino nas práticas de subsistência e na preservação do ecossistema marinho, além de representar os saberes tradicionais transmitidos entre mãe e filha. A fotografia reforça, portanto, a articulação entre saber-fazer, pertencimento familiar e continuidade intergeracional: elementos importantes para compreender a resistência cultural que sustenta a mariscagem.

Motta-Maués (1999) esclarece as conexões entre saberes tradicionais e identidade regional, enquanto Martínez e Hellebrandt (2019) discutem a economia do cuidado e a liderança das práticas femininas em territórios costeiros. Já Silva Filho (2024) destaca os desafios contemporâneos impostos pelas políticas públicas às comunidades tradicionais, que muitas vezes desconsideram os conhecimentos locais e a centralidade das mulheres na preservação dos ecossistemas.

Nesse sentido, os saberes tradicionais das marisqueiras constituem um sistema de manejo, identidade e resistência que se sustenta na cooperação e na autonomia local. Esses conhecimentos, transmitidos entre mulheres ao longo de gerações, demonstram que a gestão

dos bens comuns não depende apenas de estruturas formais, mas dá continuidade de práticas que integram cultura, trabalho e território.

4.7 SÍNTSE SÍNTSE INTEGRATIVA DOS RESULTADOS

A síntese integrativa reúne as categorias e subcategorias identificadas na análise de conteúdo, permitindo relacionar as evidências empíricas ao objetivo central da pesquisa e aos referenciais da OIT e de Elinor Ostrom. Esse movimento possibilita compreender de que modo as condições de trabalho, os mecanismos de governança coletiva e os saberes tradicionais se articulam no cotidiano das marisqueiras de Ponta de Pedras. Para apresentar esses elementos de forma organizada, elaborou-se o Quadro 3 que sintetiza os principais achados e suas interpretações.

Quadro 3– Síntese integrativa dos resultados

Eixos Analíticos	Principais Evidências Empíricas	Interpretação Integrada (OIT e Ostrom)
Condições de trabalho e segurança	Riscos físicos recorrentes, calor intenso, cortes, atolamento, transporte inseguro, ausência de EPIs e ambiente insalubre.	Evidenciam violações aos parâmetros de segurança e proteção social do trabalho decente (OIT). Revelam precariedade estrutural e falta de políticas permanentes.
Organização do trabalho e governança coletiva	Cooperação diária, regras informais, divisão de tarefas, acordos de uso do mangue, partilha de instrumentos e saberes.	Alinham-se aos princípios de Ostrom sobre autonomia local, regras adaptadas ao contexto e monitoramento comunitário. Indicam forte capacidade de autogestão.
Infraestrutura e apoio institucional	Ausência de capacitações, fragilidade da Colônia Z-3, falta de equipamentos e assistência intermitente.	A dependência de ações pontuais revela ausência de políticas estruturais, contrariando as diretrizes da OIT e dos ODS 5, 8 e 14.
Renda, preço do marisco e comercialização	Baixo valor pago pelo marisco, sazonalidade, presença de atravessadores, dificuldade de venda e armazenamento.	Aponta vulnerabilidade econômica e reforça a importância de cooperativas como alternativa de autonomia e fortalecimento produtivo.
Saberes tradicionais e identidade	Conhecimentos transmitidos entre gerações, vínculo com o território, continuidade da prática e orgulho da profissão.	Representam bens comuns culturais essenciais para a governança local e para a preservação das práticas tradicionais.
Relações comunitárias e solidariedade	Ajudas mútuas na coleta, transporte e alimentação; trabalho em grupo; normas de convivência.	Reforçam a coesão social e a sustentabilidade das regras comunitárias, integrando trabalho, território e vida coletiva.

Fonte: Elaboração própria, 2025.

Após a análise conjunta das categorias e subcategorias, observou-se que as marisqueiras mantêm um sistema de organização comunitária que funciona de forma autônoma, estruturado por solidariedade, cooperação e transmissão de saberes. Essa base garante continuidade à atividade mesmo diante da ausência de políticas públicas duradouras e da fragilidade institucional da Colônia Z-3. Os achados reforçam que, embora a governança local seja consistente, ela encontra limites concretos diante da precariedade das condições de trabalho, da falta de proteção social e da desvalorização histórica da mariscagem.

Assim, o fortalecimento da governança coletiva, organizado a políticas públicas permanentes, constitui um caminho estratégico para assegurar trabalho digno, sustentabilidade ambiental e reconhecimento das mulheres como guardiãs de saberes e práticas tradicionais. Do ponto de vista gerencial, os resultados indicam a necessidade de que instituições públicas e organizações de apoio desenvolvam estratégias participativas de planejamento, ampliando canais de diálogo com as marisqueiras.

A execução de estruturas básicas, como áreas de beneficiamento, transporte seguro e fornecimento de equipamentos adequados, e a oferta contínua de capacitações podem reduzir vulnerabilidades e fortalecer a autonomia econômica das trabalhadoras. O incentivo à formação de associações ou cooperativas também emerge como estratégia relevante para ampliar o poder de negociação e valorizar o produto. Dessa forma, as implicações gerenciais apontam para a importância de políticas integradas, reconhecimento institucional e ações coordenadas que consolidem a mariscagem como prática social, econômica e ambiental sustentável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo avançou ao investigar a relação entre o trabalho decente e a realidade das marisqueiras, articulando elementos socioeconômicos, ambientais e culturais da mariscagem com os critérios da OIT.

Embora as evidências indiquem violações constantes aos parâmetros da OIT, como insegurança no ambiente laboral, ausência de proteção social e riscos recorrentes à saúde, as marisqueiras demonstram elevada capacidade de autogestão, mesmo sustentada por regras informais.

A partir da ótica de Elinor Ostrom, observa-se que as marisqueiras organizam um sistema de gestão de bens comuns culturalmente enraizado, garantindo assim a continuidade da atividade por décadas, mesmo diante da ausência de políticas públicas duradouras.

Uma das limitações do estudo diz respeito à falta de dados atualizados sobre as marisqueiras da Colônia Z-3. Durante a busca no acervo, encontramos informações desatualizadas, como registros de trabalhadoras que já haviam falecido, transferidas para outra colônia ou até mesmo associação, e outras que não estavam mais em atividade, além de endereços antigos. Essa ausência de dados recentes dificultou identificar com precisão quem eram as marisqueiras ativas, o que restringiu análises comparativas mais amplas e a articulação com indicadores locais.

Além disso, o tempo disponível para a realização das entrevistas também foi uma limitação, uma vez que a rotina intensa das marisqueiras, os horários de maré e as condições climáticas reduziram as possibilidades de encontro. Isso atrasou a coleta de dados e dificultou alcançar um número maior de participantes em menos tempo.

Apesar dessa limitação, o trabalho evidencia a necessidade e a oportunidade de pesquisas futuras, dado que se trata de um tema atual, relacionado à sustentabilidade, à gestão dos recursos naturais e ao reconhecimento das trabalhadoras da mariscagem. Estudos posteriores podem aprofundar essas questões, contribuindo para a visibilidade e valorização.

Outra limitação está na ausência de acesso a dados atualizados sobre políticas públicas locais voltadas à categoria, o que limitou comparações em maior escala, o que restringiu análises comparativas mais amplas e a possibilidade de articulação com indicadores locais.

Diante dessas limitações, sugerem-se caminhos para investigações futuras. Estudos comparativos entre diferentes comunidades de marisqueiras podem aprofundar o entendimento das variações na governança local. Sugere-se também investigar com profundidade os impactos da ausência de políticas públicas, especialmente no que diz respeito à segurança social, acesso a EPI, infraestrutura de trabalho e transporte.

Essas reflexões encerram o trabalho, ao mesmo tempo em que abrem caminhos para análises mais amplas sobre o papel das marisqueiras na gestão dos bens comuns e na construção de formas de trabalho mais dignas, sustentáveis e reconhecidas socialmente.

REFERÊNCIAS

AGRAWAL, A.; ERBAUGH, J.; PRADHAN, N. *The Commons. Annual Review of Environment and Resources*, v. 48, p. 531-558, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.1146/annurev-environ-112320-113509>>. Acesso em: 30 out. 2025.

AGROMAIS. **Pesca artesanal no Brasil é dominada majoritariamente por pescadores negros**. 20 nov. 2024. Disponível em: <https://agromais.uol.com.br/2024/11/20/pesca-artesanal-no-brasil-e-dominada-majoritariamente-por-pescadores-negros/>. Acesso em: 29 ago. 2025.

ALVES, Jéssica Evelyn Vasconcelos; MISCALI, Sandra Rangel Souza; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. **Perspectivas de estudos de gênero, cadeia produtiva da pesca artesanal e justiça social: orientações para a promoção da equidade no PEA-PESCARTE**. In: Encontro Nacional de Estudos em Planejamento Estratégico e Políticas Públicas – ENEPCP, 2023. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_ylo=2021&q=g%C3%AAnero+na+pesca+artesanal&oq=g%C3%AAnero+na+pesca+art#d=gs_qabs&t=1747179877532&u=%23p%3D-BS8DDAqx9AJ. Acesso em: 13 maio 2025.

ARAÚJO, Liane Marli Silva de. **A atividade de mariscagem na comunidade pesqueira de Chaval, Ceará, Nordeste do Brasil**. 2020. 144 f. Tese (Doutorado em Ciências Marinhas Tropicais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Marinhas Tropicais, Instituto de Ciências do Mar, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/54432>. Acesso em: 05 ago. 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BERGE, Erling; VAN LAERHOVEN, Frank. **Governing the Commons for two decades: a complex story**. International Journal of the Commons, v. 5, n. 2, p. 160–187, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.18352/ijc.325>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BERKES, Fikret. **From community-based resource management to complex systems: the scale issue and marine commons**. *Ecology and Society*, v. 11, n. 1, p. 45, 2006. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26267815>. Acesso em: 13 maio 2025.

BOLLIER, David; HELFRICH, Silke. **Free, Fair and Alive: The Insurgent Power of the Commons**. Gabriola Island, BC: New Society Publishers, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Art. 225. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constitucional:1988-10-05;1988!art225>. Acesso em: 27 maio 2025.

BRASIL. **Ministério da Pesca e Aquicultura. Plano Nacional da Pesca Artesanal**. Brasília: MPA, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/plano-nacional-da-pesca-artesanal>. Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. Brasil tem mais de 1 milhão de pescadores profissionais e 49% são mulheres. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/noticias/brasil-tem-mais-de-1-milhao-de-pescadores-profissionais-e-49-sao-mulheres>. Acesso em: 29 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de Segurança e Saúde para Pescadores. Brasília: MAPA, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte-selo-queijo-artesanal/publicacoes-1/web-cartilha-pesca-artesanal.pdf#:~:text=Utilize%20sempre%20os%20EPI>. Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/sobre-o-conselho/camaras-tecnicas-e-comissoes/conep>. Acesso em: 2 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Cadastro Especial de Colônias de Pescadores. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades/cadastro-especial-de-colonias-de-pescadores>. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL DE FATO. Pescadoras e marisqueiras adoecem devido à contaminação das águas em estados do Nordeste. 18 abr. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/18/pescadoras-e-marisqueiras-adoecem-devido-a-contaminacao-das-aguas-em-estados-do-nordeste/>. Acesso em: 29 ago. 2025.

CHRISTMANN, Luiza Landerdahl. Contribuições da Teoria de Elinor Ostrom para a efetividade da política pública de sociobiodiversidade: um estudo de caso na RESEX Pirajubá/SC. *Biodiversidade Brasileira*, v. 13, n. 3, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.37002/biodiversidadebrasileira.v13i3.2200>.

COLÔNIA DE PESCADORES Z-3. Relatório de cadastro de marisqueiras do distrito de Ponta de Pedras. 2025. Documento interno. Não publicado.

COSTA, Priscilla Pinto. Fatores associados ao estado antropométrico de pescadores artesanais/marisqueiras residentes em áreas afetadas pelo derramamento de petróleo em 2019 e pela pandemia de COVID-19. 2023. 66fls. Dissertação (Mestrado em Saúde, Ambiente e Trabalho) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/42788>.

CUNHA, I. A. Política ambiental, negociação de conflitos e sustentabilidade. 2008. 297 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) — Universidade Santa Cecília, Santos, SP, 2008. Disponível em: <https://www.unisantos.br/edul/ebook/politicaambiental/html/apresentacao.html>. Acesso em: 27 maio 2025.

FASSARELLA, Simone Simões. O trabalho feminino no contexto da pesca artesanal: percepções a partir do olhar feminino. SER Social, Brasília, v. 10, n. 23, p. 171–194, 2008. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12956. Acesso em: 16 maio 2025. DOI: https://doi.org/10.26512/ser_social.v10i23.12956.

FEENY, D.; BERKES, F.; McCAY, B. J.; ACHESON, J. M. **The tragedy of the commons: twenty-two years later.** *Human Ecology*, v. 18, n. 1, p. 1–19, 1990. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/The-Tragedy-of-the-Commons%3A-Twenty-two-years-later-Feeny-Berkes/36a98ba0fed20f8b22707b780a29b9bd6c3a6e83>.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2020.

FONSECA, Marília; ALVES, Fátima; MACEDO, Márcio Chagas; AZEITEIRO, Ulisses. **O papel das mulheres na pesca artesanal marinha: estudo de uma comunidade pesqueira no município de Rio das Ostras, RJ, Brasil.** *Revista de Gestão Costeira Integrada*, v. 16, n. 2, p. 231-241, 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5894/rgci593>. Acesso em: 16 maio 2025.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 17.

GIL, Antônio Carlos. **Pesquisa qualitativa básica.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Pesquisa qualitativa básica.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2025.

GOMES, Anna Carolina Porto. **Marisqueiras de Acaú: um estudo populacional, econômico e produtivo.** 2016. 64fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Zootecnia) – Universidade Federal da Paraíba, Areia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/>. Acesso em: 14 out. 2025.

HELFRICH, Silke; BOLLIER, David. **Patterns of Commoning.** Amherst: The Commons Strategies Group, 2016.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco; MARTINEZ, Silvia Alicia. **Mulheres da pesca: invisibilidade e discriminação indireta no direito ao seguro-desemprego.** Revista de Direito Público, Brasília, v. 18, n. 97, p. 660-682, jan./mar. 2021. Dossiê: Igualdade e Diferença: Dilemas e Desafios do Uso de Categorias Identitárias para a Promoção dos Direitos Fundamentais de Minorias Políticas. DOI: <https://doi.org/10.11117/rdp.v18i97.5038>. Disponível em: https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/5038/pdf_1. Acesso em: 16 maio 2025.

IBGE. **Cidades e Estados: Goiana – PE.** 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/goiana.html>. Acesso em: 16 mar. 2025.

INSTITUTO AURORA. **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico.** 2021. Disponível em: <https://institutoaurora.org/ods-8-trabalho-decente/>. Acesso em: 16 maio 2025.

JESUS, Laís Lima de; PENA, Paulo Gilvane Lopes; ARAÚJO, Kênya Lima de. Aspectos da (in)segurança alimentar e nutricional vivenciados por mulheres marisqueiras. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 30, n. 00, p. e023024, 2023. DOI: 10.20396/san.v30i00.8673751. Disponível

em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8673751>. Acesso em: 03 nov. 2025.

MANOEL, Ana Carolina Nolasco Milheiro; TEIXEIRA, Evandro Camargos. **Escolaridade feminina e mercado de trabalho informal brasileiro: uma análise segundo a raça**. Pesquisa e Planejamento Econômico, Brasília, v. 54, n. 02, p. 141-171, ago., 2024. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/ppe54n2art5>

MARTÍNEZ, S. A.; HELLEBRANDT, L. (Org.). **Mulheres na atividade pesqueira no Brasil [recurso eletrônico]**. Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. 87 p. Il. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Venancio-Azevedo/publication/334233376_MULHERES_NA_CADEIA_PRODUTIVADA_ATIVADE_PESQUEIRA_DE_UBATUBA-SP/links/5d1e51dc299bf1547c989b46/MULHERES-NA-CADEIA-PRODUTIVADA-ATIVIDADE-PESQUEIRA-DE-UBATUBA-SP.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Venancio-Azevedo/publication/334233376_MULHERES_NA_CADEIA_PRODUTIVA_DA_ATIVIDADE_PESQUEIRA_DE_UBATUBA-SP/links/5d1e51dc299bf1547c989b46/MULHERES-NA-CADEIA-PRODUTIVA-DA-ATIVIDADE-PESQUEIRA-DE-UBATUBA-SP.pdf). Acesso em: 25 abr. 2025.

McCAY, B. J. **Emergence of institutions for the commons: contexts, situations, and events**. In: NATIONAL RESEARCH COUNCIL. *The drama of the commons*. Washington, DC: National Academy Press, 2002. Disponível em: <https://nap.nationalacademies.org/read/10287/chapter/16>. Acesso em: 25 abr. 2025.

MELO, Aline Alvares. **Gestão comunitária de recursos comuns: o estudo de caso sobre a extração de sarnambi no município da Raposa-MA**. 2014. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional) – Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís, 2014. Disponível em: <https://repositorio.uema.br/jspui/handle/123456789/408>. Acesso em: 16 maio 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 2022.

MORAES, Luciana Pereira de. **Análise ergonômica do trabalho (AET) e o adoecimento silencioso do pescador artesanal de Cabo Frio: uma questão de saúde pública**. 2018. Dissertação (Mestrado) — Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Campos dos Goytacazes. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2021/08/dissertacao-Luciana.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MOTTA-MAUÉS, Maria de Nazareth. **Pesca e gênero: a invisibilidade do trabalho feminino**. In: MENDES, S. H. A. Pescadores e marisqueiras: experiências e reflexões. Belém: EDUFPA, 1999.

MURTAZASHVILI, Ilia. **Elinor Ostrom on the High Seas**. Future Fisheries Management Issue Brief Series, out. 2023. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=4607022>. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4607022>. Acesso em: 24 jul. 2025.

NGOMA, João Bêmbele Barros. **Impactos ambientais em ecossistemas formados por manguezais: subsídios para restauração e conservação ambiental**. 2022. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma, 2022. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/9785>. Acesso em: 28 maio 2025

OFICINA NACIONAL DAS MULHERES PESCADORAS. Relatório final das Oficinas Regionais e Nacional das Mulheres Pescadoras. Organização: Liza Bilhalva; Miriam Bozzetto. Brasília: Oceana Brasil, 2023.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho decente.** Genebra: OIT, 2023.

OLIVEIRA, Maiara Góes Lefundes de. **Qualidade de vida: habitabilidade e trabalho das marisqueiras de São Tomé de Paripe-Salvador/Bahia.** Salvador: UNIFACS, 2015. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano, Universidade Salvador (UNIFACS). Disponível [em:<https://tede.unifacs.br/tede/bitstream/tede/500/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Maiara%20G%C3%B3es%20Lefundes%20de%20%20Oliveira.pdf>](https://tede.unifacs.br/tede/bitstream/tede/500/2/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Maiara%20G%C3%B3es%20Lefundes%20de%20%20Oliveira.pdf). Acesso: 14 nov.2025.

OLIVEIRA, Valéria Costa Aldeci de. **De marisqueiras a operárias: experiências de trabalho e gênero nos territórios pesqueiros de Goiana/PE.** 2017. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/11833>. Acesso em: 16 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 16 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Trabalho decente. Genebra: OIT, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14: Vida na Água. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 7 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Work in fishing convention, 2007 (No. 188): Recommendation 199. Genebra: ILO, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). O que é trabalho decente? Organização Internacional do Trabalho, 2013. Disponível em: <https://www.ilo.org/pt-pt/resource/brasilia-o-que-e-trabalho-decente>. Acesso em: 13 maio 2025.

OSTROM, Elinor. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OSTROM, Elinor; GARDNER, Roy; WALKER, James. **Rules, games, and common-pool resources.** University of Michigan Press, 1994.

PENA, Paulo Gilvane Lopes; MARTINS, Vera Lúcia Andrade (Orgs.). **Sofrimento negligenciado: doenças do trabalho em marisqueiras e pescadores artesanais.** Salvador: EDUFBA, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/31401>. Acesso em: 28 abr. 2025.

PENARIOL SANCHES, Karina. **Desconstruir determinação social é fundamental para políticas públicas integrais de saúde para trabalhadores artesanais.** Brasília: Fundacentro,

4 fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/comunicacao/noticias/noticias/2025/fevereiro/desconstruir-determinacao-social-e-aspecto-fundamental-para-pensar-politicas-publicas-integrais-de-saude-para-trabalhadores-artesanais?>. Acesso em: 13 nov. 2025.

SABOURIN, Eric. **Manejo dos Recursos Comuns e Reciprocidade: os Aportes de Elinor Ostrom ao Debate.** 2010. Disponível em: https://agritrop.cirad.fr/558373/1/document_558373.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025

SANTIAGO, P. A. L.; SANTIAGO, S. R. S. da S.; GOMES, L. A.; LOPES, A. K. G. **Saberes Tradicionais da Pesca Artesanal na Amazônia: Conhecimento Ictiológico e Práticas Sustentáveis.** Revista de Gestão e Secretariado, v. 16, n. 9, e 5190, 2025. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/5190> . Acesso em: 14 out.2025.

SANTOS, Carolayne dos; GOULART, Líbia Kicela. **Os desafios das marisqueiras da comunidade de Farol de São Thomé-RJ na efetivação dos direitos sociais.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação – REASE, v. 8, n. 4, p. 682–695, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/7553>. Acesso em: 25 jun. 2025.

SANTOS, Maiara Vitória Mendonça dos. **Potencial e práticas produtivas das mulheres marisqueiras em São Francisco do Conde-BA.** 2023. 14 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Humanidades) - Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, São Francisco do Conde, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/4153>. Acesso em: 28 abr. 2025.

SANTOS, Thais Moura dos; RAMOS FILHO, Eraldo. **Marisqueiras de Muculanduba/SE: entre a mariscagem e a agricultura, conservando a biodiversidade.** Cadernos de Agroecologia, Universidade Federal de Sergipe, v. 15, n. 2, Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, São Cristóvão, Sergipe, 03 jul. 2020. Seção: CBA - Mulheres, Feminismos e Agroecologia. Acesso em 31 out. 2025. Disponível em: <https://cadernos.aba-agroecologia.org.br/cadernos/article/view/4848>

SCHAEFFER-NOVELLI, Yara. **Manguezal: ecossistema entre a terra e o mar.** São Paulo: Caribbean Ecological Research Institute, 1995.

SIMÕES, João; MACEDO, Marta; BABO, Pilar. **Elinor Ostrom: Governar os Comuns.** Porto: Faculdade de Economia da Universidade do Porto, 2011.

SILVA, Kethelen Amanda; OLIVEIRA, Carlos Alexandre Rodrigues de. **Método científico: o conhecimento como uma unidade em que todos os saberes estão conectados.** 2017. Disponível em: https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170509163958.pdf. Acesso em: 01 abr. 2025

SILVA FILHO, Amauri Lima da. **“Rainhas do Mangue” : livro-reportagem sobre as vivências de mulheres marisqueiras em Sergipe (Projeto experimental).** São Cristóvão, 2024. Monografia (graduação em Jornalismo) – Departamento de Comunicação Social, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2024. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/21074>. Acesso em: 25 abr. 2025.

SYNERGIA CONSULTORIA. **Manguezais e o risco de desaparecimento.** São Paulo: Synergia Consultoria, 27 jul. 2022. Disponível em: <https://www.synergiaconsultoria.com.br/fique-por-dentro/manguezais-e-o-risco-de-desaparecimento/>. Acesso em: 15 out. 2025.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

APÊNDICE A - Questionário semiaberto, com elementos de entrevista (oralidade)

1. Qual é a sua idade?

- (a) Menos de 18 anos
- (b) 18 a 29 anos
- (c) 30 a 44 anos
- (d) 45 a 59 anos
- (e) 60 anos ou mais

2. Há quanto tempo você trabalha como marisqueira?

- (a) Menos de 1 ano
- (b) 1 a 5 anos
- (c) 6 a 10 anos
- (d) Mais de 10 anos

3. Você considera que o seu trabalho como marisqueira é sua principal fonte de renda?

- (a) Sim
- (b) Não
- (c) É complementar

4. Você se sente segura durante o trabalho na maré (em relação a acidentes, saúde ou violência)?

- (a) Sempre
- (b) Às vezes
- (c) Raramente
- (d) Nunca

5. Você acredita que o seu trabalho é valorizado pela comunidade e pelas autoridades locais?

- (a) Sim

(b) Parcialmente

(c) Não

(d) Não sei dizer

6. Existem regras ou acordos entre vocês, marisqueiras, para organizar o uso dos manguezais e a coleta dos mariscos?

(a) Sim, formais (registrados)

(b) Sim, informais (acordos entre nós)

(c) Não existem regras

(d) Não sei

7. Quem costuma decidir ou participar das decisões sobre essas regras de uso dos recursos (como locais e épocas de coleta)?

(a) Todas as marisqueiras juntas

(b) Um grupo de representantes

(c) Uma liderança da comunidade

(d) Não há decisões coletivas

8. Você sente que pode dar sua opinião e ser ouvida nas decisões sobre o uso do manguezal?

(a) Sempre

(b) Às vezes

(c) Raramente

(d) Nunca

9. Qual é sua maior dificuldade hoje como marisqueira?

(a) Baixa renda

(b) Falta de equipamentos

(c) Poluição ou destruição do mangue

(d) Falta de valorização

10. Você acredita que o manguezal da sua região está sendo bem cuidado?

(a) Sim, está bem preservado

(b) Está razoável, mas precisa de atenção

(c) Está em situação crítica

(d) Não sei avaliar

11. Você já enfrentou alguma situação difícil ou perigosa enquanto trabalhava na maré?

Pode contar como foi?

(Resposta aberta)

12. Na sua opinião, o que poderia melhorar nas condições de trabalho das marisqueiras da sua comunidade?

(Resposta aberta)

13. Se você pudesse fazer uma solicitação diretamente às autoridades, o que pediria em nome das marisqueiras?

(Resposta aberta)

14. Você já recebeu algum apoio de instituições públicas (prefeitura, colônia de pescadores, governo estadual ou federal) para sua atividade como marisqueira?

- (a) Sim, com frequência
- (b) Sim, mas raramente
- (c) Nunca recebi
- (d) Não sei / Não tenho conhecimento

15. Você conhece ou já participou de algum programa ou projeto voltado para apoiar marisqueiras ou trabalhadores da pesca?

- (a) Sim
- (b) Não
- (c) Já ouvi falar, mas nunca participei

16. Você participa de alguma associação, grupo de mulheres ou organização relacionada à mariscagem?

- (a) Sim
- (b) Não
- (c) Já participei, mas parei

17. De quem você aprendeu a mariscar?

- (a) De um familiar (mãe, pai, avó, etc.)
- (b) De outras marisqueiras da comunidade
- (c) Aprendi sozinha
- (d) Outro (especifique): _____

APÊNDICE B – Roteiro de observação participante para construção do diário de campo

Objetivo da observação: Compreender a dinâmica cotidiana da mariscagem, as formas de organização das marisqueiras, os saberes tradicionais envolvidos no uso dos recursos do manguezal e os desafios enfrentados no exercício do trabalho.

Contexto da observação:

- Comunidades pesqueiras de Ponta de Pedras (Goiana-PE), especialmente no entorno da Colônia Z-3;
- Atividades realizadas durante a coleta de mariscos, deslocamentos ao mangue, momentos de socialização e reuniões informais entre as marisqueiras.

Dimensões a observar:

1. Organização do trabalho

- Como se dá o início e encerramento das atividades no mangue
- Distribuição de tarefas (sozinhas ou em grupo)
- Equipamentos utilizados
- Padrões sazonais ou climáticos observados

2. Relações sociais e coletivas

- Cooperação ou competição entre as marisqueiras
- Presença de lideranças femininas ou decisões coletivas
- Dinâmica de transmissão de saberes (ensino/aprendizado entre gerações)

3. Uso dos recursos naturais

- Práticas de manejo do manguezal
- Respeito a períodos de defeso ou regras informais
- Presença de conflitos pelo uso do espaço (ex: com pescadores ou empresas)

4. Condições de trabalho e desafios enfrentados

- Segurança durante o trabalho (fatores de risco, equipamentos)
- Condições climáticas e de saúde

- Sinais de vulnerabilidade ou ausência de apoio institucional

5. Elementos simbólicos e culturais

- Relação afetiva das marisqueiras com o território
- Expressões de identidade, pertencimento e resistência
- Linguagem local, rituais, gestos de cuidado com o mangue

Forma de registro:

- Anotações em diário de campo com descrições detalhadas, impressões e reflexões da pesquisadora;
- Não serão feitas imagens ou gravações sem autorização explícita.

APÊNDICE C - Roteiro de Análise Documental

Objetivo da análise: Examinar documentos institucionais da Colônia de Pescadores Z-3 e outros órgãos locais, buscando evidências sobre a presença e organização das marisqueiras, políticas de apoio, e registros de práticas coletivas relacionadas ao uso dos manguezais.

Fontes documentais possíveis:

- Registros da Colônia de Pescadores Z-3
- Estatuto da Colônia e atas de reunião
- Listas de associados e beneficiários de programas
- Projetos ou relatórios de apoio governamental
- Arquivos sobre defeso, zoneamento costeiro e licenciamento ambiental
- Planilhas internas que indiquem quantidade estimada de marisqueiras

Dimensões analíticas:

1. **Reconhecimento institucional das marisqueiras**
 - Marisqueiras são registradas separadamente dos pescadores?
 - Existem ações voltadas especificamente para mulheres?
 - Há menção à participação feminina nas decisões da colônia?
2. **Governança dos recursos comuns**
 - Existem registros de regras formais/informais sobre uso do manguezal?
 - A colônia possui práticas de fiscalização ou planejamento coletivo?
 - Indícios de conflitos ou demandas entre associados?
3. **Políticas públicas e apoio institucional**
 - Participação em programas sociais (como Seguro Defeso, Bolsa Verde etc.)
 - Existência de convênios com prefeituras ou órgãos ambientais
 - Projetos de capacitação, infraestrutura ou assistência técnica

Forma de registro:

- Fichas-resumo por documento com identificação da fonte, tipo de documento, data, conteúdo relevante e análise preliminar
- Preservação do sigilo e anonimato em documentos internos sensíveis

APÊNDICE D – Termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE baseado nas diretrizes contidas na resolução CNS nº510/2016, CONEP/MS

Esta pesquisa é sobre ***ENTRE REDES E MARISCOS: A busca pelo trabalho decente das marisqueiras de Goiana-PE à luz da Teoria dos Comuns*** e está sendo desenvolvida pelas pesquisadoras, Ilka Larissa Guedes da Costa e Kaylane Kelly da Cruz Lima, do Curso de Administração da ***Faculdade de Goiana - FAG***, sob a responsabilidade da Profa. Roberta Vanessa Aragão Félix da Silva, aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE JABOATÃO DOS GUARARAPES sob o Número do CAAE: 91168525.2.0000.8727.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, visa assegurar seus direitos como participante da pesquisa, portanto, serão providenciadas duas vias, assinadas e rubricadas pelo pesquisador e por você como participante de pesquisa ou responsável legal, sendo que uma via deverá ficar com você e outra com o pesquisador.

Por favor, leia com atenção este documento, aproveitando para esclarecer suas dúvidas. Se houver perguntas antes ou mesmo depois de assiná-lo, você poderá esclarecê-las com o pesquisador. Se preferir, pode levar este documento para casa e consultar seus familiares ou outras pessoas antes de decidir participar.

Os objetivos do estudo são entender como as marisqueiras de Goiana-PE cuidam do mangue e se organizam para trabalhar, quais são as dificuldades que enfrentam no dia a dia, e de que forma elas podem ter mais apoio para garantir um trabalho digno, com mais respeito e valorização. A finalidade deste trabalho é valorizar os saberes e as experiências das marisqueiras, dando visibilidade ao seu trabalho e às suas formas de organização. A pesquisa pode ajudar a fortalecer o reconhecimento da importância dessas mulheres para a comunidade e para a preservação do meio ambiente, além de incentivar ações futuras que melhorem suas condições de vida e de trabalho.

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa por meio de uma entrevista estruturada, com duração aproximada de 30 minutos. A entrevista será realizada individualmente, em local e horário combinados com você, priorizando seu conforto e privacidade. As perguntas tratam da sua experiência com a mariscagem, suas condições de trabalho, as dificuldades enfrentadas no dia a dia e a forma como vocês se organizam no uso do mangue.

Durante a conversa, não serão realizados exames, nem haverá coleta de material biológico, uso de medicamentos, ou inclusão em grupos de controle. Sua participação é voluntária, podendo ser recusada ou interrompida a qualquer momento, sem prejuízo algum. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos e científicos. A confidencialidade das informações será rigorosamente preservada, e nenhuma identificação pessoal será divulgada em relatórios, apresentações ou publicações.

Com sua autorização, as entrevistas poderão ser registradas por meio de gravações em áudio, vídeo ou fotografia. Esses registros poderão incluir imagens de você em atividade de mariscagem, dos instrumentos utilizados no trabalho e do ambiente da Colônia de Pescadores Z-3. As imagens e gravações serão utilizadas apenas para fins científicos, educativos e de divulgação dos resultados da pesquisa, sem qualquer finalidade comercial. Todo o material será tratado com respeito à sua privacidade e identidade, garantindo o anonimato sempre que possível.

Esta pesquisa não envolve riscos físicos, clínicos ou financeiros, mas poderá causar algum desconforto ao tratar de situações delicadas da sua vida ou trabalho. Para evitar isso, a entrevista será conduzida com respeito, cuidado e no seu tempo. Reforçamos que sua participação é totalmente voluntária. Caso decida não participar ou deseje interromper sua participação, isso poderá ser feito a qualquer momento, sem qualquer prejuízo. A equipe de

pesquisadores estará disponível para tirar dúvidas e prestar esclarecimentos sempre que necessário.

Contato com o Pesquisador (a) Responsável:

Roberta Vanessa Aragão Félix da Silva, rua Leonardo da Vinci, nº 195, bloco C, apartamento 501, CEP 54220-000, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco. Contato: (81) 99748-3073, e-mail: robertavfelix@gmail.com, roberta.aragao@ufpe.br

Você terá garantido o direito à indenização caso sofra algum dano relacionado à pesquisa. No entanto, não haverá ressarcimento de despesas, pois a participação ocorrerá dentro da própria comunidade, em local e horário combinados com a pesquisadora, sem custos para você.

Em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, você poderá entrar em contato com a coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Tiradentes de Goiana está localizado na Rua 7, nº 3-4. Lote 3-4. Quadra 12. Loteamento Novo Horizonte, Bairro Boa Vista, Goiana – PE, 55900000, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h. Tel.: (81) 3878-5701 Ramal.: 5734. E-mail: cepfitsgoiana@pe.fits.edu.br

O CEP é um colegiado multi e transdisciplinar, independente, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos tem como finalidade avaliar e acompanhar os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos.

Assinatura da pesquisadora responsável

Assinatura da pesquisadora 1

Assinatura da pesquisadora 2

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiana, ____ de ____ de 2025.

Impressão
digital

Assinatura do participante ou responsável legal



ANEXO A - Documento da Colônia, ficha de identificação de marisqueiras e pescadores

COLÔNIA DE PESCADORES
PONTA DE PEDRAS-PE - Z-3
Federação dos Pescadores de Pernambuco
Confederação Nacional dos Pescadores

N.º

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:.....

Endereço:.....

Data de Nasc. / / Naturalidade:.....

Identidade:..... CPF:..... PIS:.....

Título de Eleitor:..... Início de Atividade / /

Filiação:.....

1.º Registro SUDEPE n.º 2.º Registro IBAMA n.º

3.º Reg. Min. da Agricultura n.º Est. Civil:.....

Profissão:..... Dependentes:.....

.....

Data da Inscrição:..... / / Assinatura:.....

ANEXO B – Parecer consubstanciado do CEP

AFYA FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS DE
JABOATÃO DOS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ENTRE REDES E MARISCOS: trabalho, organização coletiva e busca por condições dignas das marisqueiras de Goiana-PE

Pesquisador: ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 91168525.2.0000.8727

Instituição Proponente:

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.814.884

Apresentação do Projeto:

Conforme informações retiradas do arquivo PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2613527.pdf submetido em 05/08/2025. Trata-se de estudo qualitativo, de natureza aplicada e caráter descritivo, conduzido sob a forma de estudo de caso único. A população-alvo é composta por marisqueiras vinculadas à Colônia de Pescadores Z-3, no distrito de Ponta de Pedras, Goiana -PE. A amostra será intencional e por conveniência, considerando critérios como, por exemplo, disponibilidade e acesso as mulheres da colônia. A coleta de dados envolverá aplicação de uma entrevista estruturada, observação participante e análise documental. As informações serão tratadas por meio da análise de conteúdo temática, com triangulação de dados para ampliar a validade dos achados. Não haverá coleta de material biológico ou procedimentos invasivos, sendo o risco classificado como mínimo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analizar os desafios da governança coletiva dos recursos comuns pelas marisqueiras de Goiana-PE, à luz da Teoria dos Comuns de Elinor Ostrom, e sua relação com a promoção do trabalho decente no contexto da pesca artesanal.

Endereço: Avenida Barreto de Menezes, nº 738, TÉRREO
Bairro: PIEDADE **CEP:** 54.310-310
UF: PE **Município:** JABOATÃO DOS GUARARAPES
Telefone: (81)3264-2560 **E-mail:** cep.fcmjaboatao@afya.com.br

AFYA FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS DE
JABOATÃO DOS



Continuação do Parecer: 7.814.884

Objetivo Secundário:

- Compreender as condições socioeconômicas e laborais das marisqueiras da praia de Ponta de Pedras, em Goiana-PE;
- Identificar os obstáculos enfrentados pelas marisqueiras no acesso a políticas públicas, direitos sociais e trabalhistas;
- Investigar os mecanismos comunitários de gestão dos manguezais e sua relação com os princípios da Teoria dos Comuns;
- Mapear a percepção das marisqueiras sobre sua atividade e sua inserção produtiva no território;
- Avaliar em que medida as práticas de governança local contribuem para a promoção do trabalho decente

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

RISCOS E BENEFÍCIOS ADEQUADOS) O projeto de pesquisa apresenta as relações de riscos e benefícios de forma adequada, de acordo com a Resolução CNS nº 466/12.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é muito relevante e trará luz sobre a população assistida

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

(DOCUMENTAÇÃO CORRETA) As documentações foram inseridas corretamente e encontram-se datadas e assinadas conforme as normas descritas na Resolução CNS nº 466/12.

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa pode ser iniciada, sem Pendencias.

Considerações Finais a critério do CEP:

O CEP informa que de acordo com a Resolução CNS nº 466/12, Diretrizes e normas XI. 1 - A responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais e XI. 2 - XI.2 - Cabe ao pesquisador: a) desenvolver o projeto conforme delineado; d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final; b) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; c) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa; d) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos

Endereço: Avenida Barreto de Menezes, nº 738, TÉRREO
Bairro: PIEDADE **CEP:** 54.310-310
UF: PE **Município:** JABOATAO DOS GUARARAPES
Telefone: (81)3264-2560

E-mail: cep.fcmjaboatao@afya.com.br

AFYA FACULDADE DE
CIÊNCIAS MÉDICAS DE
JABOATÃO DOS



Continuação do Parecer: 7.814.884

pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_2613527.pdf	05/08/2025 08:43:17		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	MODELO_TCLE.pdf	05/08/2025 08:37:30	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_DETALHADO_MODELO_CEP_FITS.pdf	05/08/2025 08:35:52	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito
Declaração de concordância	Anuencia_Colonia.pdf	05/08/2025 08:34:06	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_FAG.pdf	05/08/2025 08:33:53	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_Pesquisadoras.pdf	05/08/2025 08:30:54	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_assinado.pdf	05/08/2025 08:10:52	ROBERTA VANESSA ARAGAO FELIX DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JABOATAO DOS GUARARAPES, 03 de Setembro de 2025

Assinado por:

Carlos Eduardo de Oliveira Costa Júnior
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Barreto de Menezes, nº 738, TÉRREO
Bairro: PIEDADE CEP: 54.310-310
UF: PE Município: JABOATAO DOS GUARARAPES
Telefone: (81)3264-2560 E-mail: cep.fcmjaboatao@afya.com.br